



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7546 - Sexta-feira, 27 de junho de 2025

**Divulgação:** Sexta-feira, 27 de junho de 2025    **Publicação:** Segunda-feira, 30 de junho de 2025

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 14.258, DE 26 DE JUNHO DE 2025, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Hermes Völker."**

LEI Nº 14.258, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5687\\_ce\\_559141\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5687_ce_559141_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, até 31/07/2025, a validade da Portaria 346, de 31/03/2025, divulgada no DOPA-e edição 7487, de 1º de abril de 2025, que designou os servidores da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, estabelecida pela Portaria 30039683/2024, para comporem comissão para apuração da denúncia narrada no expediente administrativo nº 25.0.000035478-6, em sede de Investigação Preliminar Sumária fulcro no art. 13 e seguintes do Decreto 21.104/2021, através da Portaria 615, de 26/06/2025 (Processo 25.0.000035478-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SANDRO FERNANDES DE MOURA, 1649957/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Centro/Equipe de Comando 4 - Comando Centro/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304013, substituindo MARCIO ALVES DA SILVA, 303309/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/07/2025 a 30/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 109 de 26/06/2025 (Processo 25.0.000080496-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a AIDA MARISE BRITO, 308836/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/06/2025, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34268954, de 20/06/2025 (Processo 25.0.000079361-5).

**CONCEDE**, à servidora GESSICA ROSA DE OLIVEIRA, 1526901/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/04/2025 a 01/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 33697078/2025, com vigência de 01/04/2025 a 01/12/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34331963, de 25/06/2025 (Processo 25.0.000063654-4).

**CONVOCA** CAROLINE MELO SCHOTT, 1517570/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34311471 de 24/06/2025 (Processo 20.0.000019153-2).

**CONVOCA** DAVY FRANZ URRUTH, 1710443/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, FV10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34325057 de 25/06/2025 (Processo 25.0.000068707-6).

**CONVOCA** ELIANE ROHR DE SOUZA, 1680170/2, Auxiliar de Farmácia/Temporário, TEMP28, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 16/06/2025 a 13/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34335114 de 25/06/2025 (Processo 25.0.000080114-6).

**CONVOCA** FRANCESCA DA SILVA DE ANDRADE BELOMO, 951400/3, Auxiliar de Farmácia/Temporário, TEMP28, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/06/2025 a 09/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34334983 de 25/06/2025 (Processo 25.0.000078977-4).

**CONVOCA** THAMIZA CZICHOCKI MEDEIROS, 1681222/2, Auxiliar de Farmácia/Temporário, TEMP28, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/06/2025 a 09/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34334855 de 25/06/2025 (Processo 25.0.000081347-0).

**CONVOCA** MARCOS BONORINO, 893563/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34318477 de 24/06/2025 (Processo 23.0.000162421-0).

**DESIGNA** EDUARDO WOLTMANN, 971975/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501112, vaga 1001295, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34324437 de 25/06/2025 (Processo 23.0.000100265-1).

**DESIGNA** ANDRE MOURA DOS SANTOS, 1588206/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Compras/Diretoria de Administração e Infraestrutura /Secretaria Municipal de Educação, 15501033, vaga 1000874, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34317412 de 24/06/2025 (Processo 25.0.000073862-2).

**DISPENSA** NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI, 1644700/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Compras/ Diretoria de Administração e Infraestrutura /Secretaria Municipal de Educação, 15501033, vaga 1000874, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34317392 de 24/06/2025 (Processo 25.0.000073862-2).

**DISPENSA** ANDRE MOURA DOS SANTOS, 1588206/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Unidade de Prestação de Contas/ Diretoria de Planejamento e Monitoramento /Secretaria Municipal de Educação, 15501051, vaga 1000686, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34317407 de 24/06/2025 (Processo 25.0.000073862-2).

**EXONERA**, a pedido, GIOVANA CARINA DOS SANTOS, 1586807/3, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/06/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34149227, de 12/06/2025 (Processo 25.0.000075862-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/05/2025, os efeitos da Portaria 32200567 de 11/02/2025, em relação ao servidor JONE IICHI LIU, 1513761/1, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Avaliação, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 4, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34339198 de 26/06/2025 (Processo 25.0.000050100-2).

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a GERSON LUIS ROLIM, 272120/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/04/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 34323532 de 25/06/2025 (Processo 25.13.000002953-4).

**CONCEDE**, a CARIN SIMONE PREDIGER, 330441/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, Abono de Permanência, de 17/03/2025 a 31/05/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 34309608 de 24/06/2025 (Processo 25.13.000002444-3).

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**ASSEGURA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 33884023 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000067365-2).

<b>MATRÍCULA</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>A CONTAR DE</b>	<b>REF.</b>
439852	1	AMARILDO SILVEIRA DA SILVA	29/05/2025	C
415744	1	ANA MARIA LOPES SILVEIRA	24/05/2025	D
315178	1	ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE	27/05/2025	D
544600	1	ANGELICA DA COSTA VELOZO	18/05/2025	C
297103	1	CELESTINO BANDEIRA FILHO	18/05/2025	C
293201	1	EUNICE BETAT GUEDES	12/05/2025	D
441550	4	JANAINA SAGASTUME VIEIRA	29/05/2025	B
297292	1	MARCO ANTONIO AOKI BOMBASSARO	26/05/2025	D
292488	1	MARIS CRISTIANE WEBER	15/05/2025	C
469972	1	NADIR TERESINHA PINHEIRO	24/05/2025	C
466077	2	ROMILDA SALETE DO AMARAL	24/05/2025	C
562686	3	SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA	10/05/2025	C
337990	1	VINICIUS SCHEFFER RAMOS	14/05/2025	D

**ASSEGURA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 33884236 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000067374-1).

<b>MATRÍCULA</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>A CONTAR DE</b>	<b>REF.</b>
816090	1	ANELISE DIEHL FABRICIO	27/05/2025	B
544880	1	JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA	15/05/2025	D
539275	1	JOAO DAVI AVILA DA SILVEIRA	29/05/2025	B
544891	1	JOSE LUIZ SANTOS BORGES	16/05/2025	C
459036	2	PATRICIA TRINDADE DE ANGELIS	17/05/2025	C
305537	3	RODRIGO LUIZ BARELO	19/05/2025	C

**CONCEDE**, aos servidores da relação abaixo, o Avanço Quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos Avanços Quinquenais, através da Portaria 33882659 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000067317-2).

<b>MATRÍCULA</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>AVANÇO QUINQUENAL</b>	<b>A CONTAR DE</b>
330507	2	ADEMIR PEREIRA MACEDO	1	29/05/2025
83486	1	ADEMIR SALDANHA	1	02/05/2025
272106	1	ADILTON SANTOS DE OLIVEIRA	1	10/05/2025
1144740	1	ADRIANA ALVES RODRIGUES	1	05/05/2025
486702	1	ADRIANA ESCANDIEL	1	17/05/2025
1021281	1	ADRIANA GRACIELA GUGLIANO	1	19/05/2025
182531	1	AIRTON PAIXAO THEODORO	1	21/05/2025
1299280	1	ALEXANDRA ALVES SABADIN	1	19/05/2025
976225	1	ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA	1	27/05/2025
488565	1	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER	1	12/05/2025
196359	4	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE	1	22/05/2025
1075861	3	ALZIRA NUNES RIBEIRO	1	17/05/2025
1296493	1	ANA BEATRIZ DE FIGUEIREDO BRANDAO SQUADRI	1	04/05/2025
1139169	4	ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1	20/05/2025
1142216	1	ANDRE LUIS FARIAS BARRADAS	1	16/05/2025
264663	2	ANDRE LUIS FRANZONI DA SILVA	1	02/05/2025
337319	2	ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO	1	11/05/2025
335566	2	ANDREIA NUNES POMAR	1	05/05/2025

351638	2	ANGELA MARIA BARTH	1	27/05/2025
489089	1	ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS	1	27/05/2025
561920	3	ARTUR BOSCHI	1	19/05/2025
967534	1	AUDREY FALAVIGNA OSORIO	1	23/05/2025
1147803	1	AUGUSTO MACHADO KABATZ	1	21/05/2025
1143735	1	BRIGIDA VALERIA SILVA DOS SANTOS	1	03/05/2025
1145460	1	BRUNA STEINER ASSMANN	1	12/05/2025
488577	1	CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA	1	26/05/2025
421574	2	CARLA MARIA ANSELMO HESS	1	14/05/2025
975543	1	CARLA VILLANOVA SCHNADELBACH	1	20/05/2025
267834	1	CARLOS ALBERTO LOPES CORREA	1	01/05/2025
546061	1	CARLOS EDUARDO GUTERRES RODRIGUES	1	01/05/2025
520734	4	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS	1	28/05/2025
1146670	1	CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN	1	14/05/2025
337770	1	CATIA SILVANA BATISTA APPEL	1	20/05/2025
272283	1	CESAR VALMOR OMIZZOLO	1	13/05/2025
1146645	1	CINTIA HARNDT ENDLER	1	15/05/2025
502756	3	CLAUDIO COSTA DA SILVA	1	06/05/2025
1445367	1	CLESIA MICAEL ZIEMANN	1	15/05/2025
1257021	1	CRISTIANE DA SILVA	1	11/05/2025
511400	5	CRISTIANE REGERT SILVA	1	24/05/2025
1147790	1	CRISTIANO ALVES	1	28/05/2025
1300431	1	CRISTINA LENZ MENTGES	1	29/05/2025
1170295	3	DAMARIS CRISTINA PORTO RODRIGUES	1	07/05/2025

972827	1	DANIEL ALVES BARBOSA	1	15/05/2025
976481	1	DANIEL CALDAS CASTALDI DA SILVA	1	31/05/2025
272945	1	DANIEL FAILLACE VIEIRA	1	17/05/2025
1146297	1	DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER	1	08/05/2025
1146483	1	DANIELA ARAMBURU GALVAO DA SILVA BECKER ENGEL	1	11/05/2025
1296230	1	DANIELA SANTOS DE SOUZA	1	02/05/2025
1271962	2	DANIELE SCHMALS	1	08/05/2025
371777	2	DEBORA DA SILVA WIDHOLZER	1	15/05/2025
1104764	1	DIEGO DE FREITAS DRESCH	1	10/05/2025
1297767	1	DIEGO PRESTES ALMEIDA	1	07/05/2025
1445987	1	DILVA LEDUR	1	21/05/2025
1147846	1	DIONE DE ALMEIDA ALVES	1	22/05/2025
1147633	1	DORIS MONTEIRO SCHUCK	1	24/05/2025
973388	1	EDER KROEFF CARDOSO	1	04/05/2025
266611	2	EDSON BERTIN DORNELES	1	26/05/2025
911700	2	EDUARDO MENEGETTI BERND	1	06/05/2025
971975	2	EDUARDO WOLTMANN	1	29/05/2025
834790	1	ELIANE MARIA SALVADOR DE MOURA	1	15/05/2025
1289780	1	FABIA JORNADA BASTOS	1	09/05/2025
966360	1	FABIANA SOARES MATHIAS	1	01/05/2025
973819	1	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	1	21/05/2025
595138	2	FABIANE PINTO MASTALIR	1	28/05/2025
1145886	1	FABIO MADEIRA TAVARES SILVA	1	07/05/2025
970429	1	FATIMA MENEVE WESTEUSER MARTINBIANCO	1	19/05/2025

1298640	1	FERNANDA LAZZARI COSTI	1	14/05/2025
1136275	1	GABRIELA BASILIO CARDOSO	1	11/05/2025
273482	1	GLAUCIO SIDIOMAR COSTA	1	31/05/2025
336856	2	GONORVAN ZALTRON	1	15/05/2025
1450166	1	GRASIELA PIZZIO TASSONI	1	29/05/2025
1297813	1	GRETEL DIEFENTHAELER	1	04/05/2025
271242	1	HENDRIK BARCELOS PLATTE	1	23/05/2025
335438	1	HENRRY WEISS	1	01/05/2025
289052	1	HERON DA SILVA	1	21/05/2025
500838	1	HIROXIMA DE CARVALHO BLASINA	1	19/05/2025
1447238	1	INAJARA DA SILVA CARDOSO	1	22/05/2025
974083	1	ISABEL TERESINHA JASKULSKI	1	31/05/2025
379144	2	JACIARA LAUFFER	1	29/05/2025
835010	1	JAIR GARCIA DA SILVA	1	12/05/2025
972256	1	JANAINA SIVIERO RIBEIRO	1	01/05/2025
572060	4	JANDIRA SANTOS RODRIGUES	1	25/05/2025
802272	2	JEFERSON RASQUIM ARAUJO	1	04/05/2025
309555	1	JOAO GLECI AJALA PEREIRA	1	22/05/2025
421483	1	JOAO PAULO TEIXEIRA THOMAZONI	1	13/05/2025
312256	2	JOAO REGIS DA CONCEICAO E LESSA	1	02/05/2025
1026356	1	JOEL FERNANDES DA SILVA	1	14/05/2025
1145843	2	JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH	1	23/05/2025
1146661	2	JULIANA DONEDA	1	07/05/2025
976134	1	JULIANA DUBOIS FERREIRA	1	26/05/2025
792590	2	JULIANA SELAU LUMERTZ	1	20/05/2025

989013	2	JULIANO CARDOSO LAPOLLI	1	14/05/2025
1027255	1	JULIO CESAR ESCOBAR DOS SANTOS	1	21/05/2025
333387	1	KARINA AZAMBUJA KOWALCZUK	1	07/05/2025
574240	4	KARINE PEREIRA BORGES	1	05/05/2025
1282646	5	LAURA MESQUITA MATOS	1	15/05/2025
338178	1	LEANDRO CAMARGO FERNANDES	1	30/05/2025
969750	1	LEONETE CASSOL	1	02/05/2025
586060	1	LIEGE CHRISPIM BENTO LOPES	1	27/05/2025
296937	1	LINDOMAR FADINI TRINDADE	1	30/05/2025
905620	5	LIZANDRA VEGA DA CUNHA	1	06/05/2025
1444603	1	LUCAS SILVEIRA PERES	1	25/05/2025
1338480	4	LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO	1	21/05/2025
389836	2	LUCIANA AMBROS CARDOSO FERREIRO	1	10/05/2025
587658	4	LUCIANA BOHRER SANTOS	1	19/05/2025
487895	1	LUCIANA CAPAVERDE SILVA	1	08/05/2025
1028197	1	LUCIANA PLATE DE CHAVES DE CASTRO	1	27/05/2025
1148494	1	LUCIANO KENDZIERSKI	1	25/05/2025
321804	1	LUCIMAR GONCALVES DIAS LENCINA	1	01/05/2025
965410	1	LUIZ ANTONIO SILVA FREITAS	1	14/05/2025
975932	1	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	1	25/05/2025
274735	2	MARA LAGO	1	29/05/2025
336870	1	MARCELO SALAMONI COSTA	1	05/05/2025
1061097	2	MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO	1	24/05/2025
		MARCIA DA SILVA		

945186	2	VIEGAS	1	17/05/2025
271874	1	MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO	1	22/05/2025
1146190	1	MARCOS CESAR MALFATTI	1	09/05/2025
1446053	1	MARIA CRISTINA DOS SANTOS MELO	1	27/05/2025
338373	1	MARIA CRISTINA PIRES TAMBOSI	1	22/05/2025
487743	1	MARLOWA JACQUES OURIQUE DE PAULA	1	01/05/2025
458986	1	MARTA SOUZA FRANTZ	1	07/05/2025
1297848	1	MAUREN FERRAZ HERNANDES KULMANN	1	04/05/2025
1079590	3	MAURICIO KRUG SEABRA	1	15/05/2025
1297937	1	MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO	1	05/05/2025
1445065	2	MORGANI DA SILVA PADILHA	1	04/05/2025
463696	2	OLAVO MACHADO TORRES	1	07/05/2025
833748	1	PATRICIA ANTUNES RUSSO	1	18/05/2025
1446088	1	PATRICIA CASARES SARDA	1	24/05/2025
956100	3	PATRICIA MACHADO DA CUNHA	1	11/05/2025
276033	2	PATRICIA PRETTO JUCHEM	1	01/05/2025
337022	1	PAULO CESAR OLIVEIRA AMARAL	1	06/05/2025
1026488	1	PAULO RICARDO CARLESSO FERNANDES	1	14/05/2025
336996	1	PAULO ROBERTO SIEBIGER	1	05/05/2025
1236504	1	RAFAEL BURD	1	10/05/2025
1144030	1	RENATA ADRIANA ZIMMER	1	04/05/2025
969282	1	RICARDO CARLOS BINS NETO	1	17/05/2025
1281844	3	ROBERTA MESQUITA DA LUZ	1	11/05/2025
1145550	1	ROGERIO FORTES CARVALHO	1	07/05/2025
1146270	1	RONALDO BITTENCOURT	1	28/05/2025

		AQUINO		
472302	3	ROSANE RAMOS CARVALHO	1	22/05/2025
337058	3	ROSANGELA DA SILVA VIEIRA	1	16/05/2025
1446010	1	ROSELAINE SILVEIRA DA SILVA	1	12/05/2025
488243	2	ROSELEI TERESINHA LORENZATTO	1	08/05/2025
272453	1	RUDNEI DE ARAUJO TEIXEIRA	1	15/05/2025
1077740	1	RUI DE JESUS TROGILDO	1	18/05/2025
272271	1	SANDRO EDUARDO MARQUES	1	19/05/2025
293183	1	SERGIO ALOIZIO SILVA PAIVA	1	25/05/2025
951745	2	SHEILA REGINA DE SOUZA MACHADO ANTUNES	1	21/05/2025
467940	2	SILVIA NERI MARTINS	1	15/05/2025
336601	2	SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA	1	03/05/2025
336546	4	SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO	1	02/05/2025
330404	1	SILVIO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA	1	03/05/2025
401230	1	SIMONE CORTE	1	05/05/2025
960692	2	SIMONE FERES DAMIAN ORTIGARA	1	25/05/2025
459292	1	SIMONE LUTZ LOPES	1	04/05/2025
1200658	3	SUSANA LIMA BARBOZA	1	24/05/2025
1297694	1	SUZEL CRISTINA MALABARBA VISCONTI	1	07/05/2025
273240	1	SUZETE RODRIGUES FERREIRA	1	28/05/2025
1147811	1	TANIA GARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	1	26/05/2025
1446070	2	TANISE DOS SANTOS DIAS	1	11/05/2025
337666	2	TELMO FORSELIUS STEKICH	1	19/05/2025
1297899	1	THAIS COELHO DA SILVA	1	08/05/2025

821448	2	VERA REGINA FERREIRA LEAL	1	22/05/2025
337990	1	VINICIUS SCHEFFER RAMOS	1	25/05/2025
1147951	1	VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1	23/05/2025
1130277	1	VITOR HUGO CASTRO PEREIRA	1	20/05/2025
336844	1	VIVIANE BORGES DA SILVEIRA	1	06/05/2025

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, o Avanço Quinquenal, com base no parágrafo 3º, do artigo 45, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, no art. 122 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, através da Portaria 33882849 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000067317-2).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE
272313	4	ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS	1	17/05/2025
526130	3	ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI	1	16/05/2025
1448595	1	CAROLINA SCHMIDT RITTER	1	17/05/2025
973339	1	CAROLINE GERMANO ALVARES DA SILVA SCHWANCK	1	04/05/2025
1448510	1	FELIPE DE SOUSA MENEZES	1	17/05/2025
337320	7	JUSARA APARECIDA BRATZ	1	12/05/2025
973613	1	TIAGO BETAT MACHADO	1	06/05/2025

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 33883186 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000067341-5).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
426365	3	ALEX SANDER DA SILVEIRA	20	25/05/2025
484353	1	ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS	20	30/05/2025
1001280	1	ANELISE BOZZETTO DA SILVA	10	16/05/2025
332978	3	CARLOS AUGUSTO PACHECO	20	15/05/2025

836660	1	CRISTINE ROOS	10	31/05/2025
922691	2	DEBORA DA SILVA RODRIGUES	10	05/05/2025
1318675	1	DENISE LAZAROTO DA SILVA	10	11/05/2025
387591	3	FABIANE TISKIEVICZ	10	05/05/2025
926040	2	GEANA TAISA MACHADO KRAUSE	10	04/05/2025
162477	4	JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA	10	14/05/2025
1126440	1	JORDANA LIMA CACERO	10	11/05/2025
439219	3	LISIANE FORTES VOLKART CARRARO	10	04/05/2025
925539	2	LIZANDREIA MARQUES CASTRO DE MORAES	10	04/05/2025
915534	3	LUCIANA MARTINS VIEIRA	10	10/05/2025
426389	1	MARCELO ROSA DAVILA	20	22/05/2025
1114000	1	MARCO AURELIO ROZADO BASSO	20	04/05/2025
426353	1	MARILEIA MARIA SERAFIM	20	21/05/2025
778774	1	NATACHA SCHEFFER	20	16/05/2025
459036	2	PATRICIA TRINDADE DE ANGELIS	20	17/05/2025
1052748	1	PAULA FABIANA DAS NEVES LAUCK	20	10/05/2025
426341	1	TATIANE PIRES LERNER	20	19/05/2025

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 33883634 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000067353-9).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	
1026410	1	ABEL FLORE DA SILVA	08/10/2017	13/05/2025
545056	1	ADALBERTO DA ROSA NUNES	16/10/2017	21/05/2025
518703	2	ADRIANA FLERIO ESTEVES PINTO	12/03/2012	06/05/2025
426365	3	ALEX SANDER DA SILVEIRA	26/10/2018	31/05/2025

313972	1	ALEXANDRE GONCALVES CORDEIRO	17/10/2018	22/05/2025
357057	1	ALVANES RICARDO MARQUES DE SOUZA	20/11/2015	14/05/2025
1081667	1	ANA CRISTINA GESTRICH	14/10/2016	19/05/2025
1139169	4	ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	06/07/2022	19/05/2025
545100	1	ANDRE LUIS GONCALVES DE SOUZA	21/10/2017	26/05/2025
288886	1	ANDRE RENAN BINSFELD	10/10/2018	15/05/2025
1152459	1	ANGELO PATRICIO GOMES SERGIO	22/11/2012	18/05/2025
268942	1	ANTONIO CLETO AGUIAR AQUINO	23/10/2018	28/05/2025
1151290	1	ARNALDO LIMA WAGNER	16/11/2017	06/05/2025
836725	2	CAMILE PRADO RAMOS	29/09/2015	09/05/2025
421574	2	CARLA MARIA ANSELMO HESS	08/10/2018	13/05/2025
420211	1	CATIA RUBINSTEIN SELISTRE	28/09/2018	03/05/2025
1396161	1	CLAUDETE REJANE POLITA BARCELOS	02/10/2017	07/05/2025
289702	1	CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO	28/06/2017	19/05/2025
536353	2	CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	12/09/2018	28/05/2025
1445367	1	CLESIA MICAELE ZIEMANN	09/10/2018	14/05/2025
830231	1	CRISTIANE SCHARDONG	25/08/2016	06/05/2025

502288	2	CRISTINE HERZOG	25/04/2017	19/05/2025
310752	2	EDUARDO EMERIM	21/10/2018	26/05/2025
367944	1	EDUARDO RANGEL BAPTISTA	29/07/2016	18/05/2025
487986	1	FABIANA DA SILVA SANGUINE	27/09/2015	02/05/2025
1147820	1	FELIPE JUVENCIO DELFINO	17/10/2018	22/05/2025
1336142	1	FERNANDA CASALI SOARES	01/07/2016	22/05/2025
1059521	1	FERNANDA DE SOUZA FLORES	02/10/2018	07/05/2025
102420	2	FRANCISCO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA	29/09/2018	04/05/2025
1123670	3	GABRIELE DE MORAIS PUREZA	02/07/2019	10/05/2025
1450166	1	GRASIELA PIZZIO TASSONI	23/10/2018	28/05/2025
1416090	1	GUILHERME AUGUSTO DE CARVALHO SCHNEIDER	19/03/2018	13/05/2025
1297830	1	HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	05/10/2015	09/05/2025
1447238	1	INAJARA DA SILVA CARDOSO	16/10/2018	21/05/2025
98684	3	JOCEMAR BORGES DE SOUZA	05/10/2018	10/05/2025
176051	1	JOEL RIBEIRO DOS SANTOS	20/10/2016	21/05/2025
503049	2	JOSI MARA BOTOME NICOL	18/08/2018	16/05/2025
332530	1	JULIANA ROSSETTI	10/06/2018	22/05/2025
989013	2	JULIANO CARDOSO LAPOLLI	28/09/2017	03/05/2025
1282646	5	LAURA MESQUITA MATOS	09/10/2018	14/05/2025

1046489	1	LILIANE PERES CASTELLANO	07/08/2016	29/05/2025
1237144	1	LINDOMAR JUNIOR FONSECA ALVES	21/08/2014	20/05/2025
543515	1	LISIANE MARIN SEBRAO	02/10/2017	07/05/2025
915534	3	LUCIANA MARTINS VIEIRA	08/10/2018	13/05/2025
280024	2	LUCIANA PIRES MOREIRA DA SILVA	09/10/2017	14/05/2025
1338455	3	LUCIANE DA SILVA SILVEIRA	26/10/2017	31/05/2025
230902	2	MARCELO KERN	28/05/2016	27/05/2025
426389	1	MARCELO ROSA DAVILA	23/10/2018	28/05/2025
544635	1	MARCIA ALMEIDA SOARES	10/10/2018	15/05/2025
314678	1	MARCO ANTONIO DE LIMA E SILVA	15/10/2018	20/05/2025
912363	2	MARIA APARECIDA DA SILVA TELLES	03/10/2016	08/05/2025
1396870	1	MARIA DE FATIMA COSTA DOS SANTOS	16/10/2017	21/05/2025
1008625	2	MARIANA KUHN	04/10/2016	09/05/2025
426353	1	MARILEIA MARIA SERAFIM	22/10/2018	27/05/2025
1129783	1	MARISELDA TECCHIO	04/10/2017	23/05/2025
1079590	3	MAURICIO KRUG SEABRA	10/08/2021	14/05/2025
1336258	3	MICHELE DA SILVA PEIXOTO	04/05/2018	24/05/2025
1106236	1	MIGUEL FERNANDO MENEZES SCHULTZE	16/02/2017	10/05/2025
		MIGUEL		

426330	2	RODRIGUES DE CARVALHO	26/10/2018	31/05/2025
587051	2	MIRIAM MUNHOZ SCHMIDT	01/10/2018	06/05/2025
1104276	1	NAIRA REGINA BORRI DUARTE	14/06/2017	02/05/2025
1106988	2	PABLO WESZ NASCIMENTO	27/08/2017	18/05/2025
248517	2	PAULO FERNANDO HENRIQUES SALAZAR	27/09/2018	02/05/2025
247203	2	PAULO RICARDO DE DEUS GOULART	04/10/2018	09/05/2025
314083	1	PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS	01/10/2018	06/05/2025
1110209	1	PRISCILA DA SILVA CARVALHO	13/03/2017	04/05/2025
568421	2	RAFAELA KOMOROWSKI DAL MOLIN	06/06/2018	09/05/2025
426146	5	ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA	01/10/2018	06/05/2025
472302	3	ROSANE RAMOS CARVALHO	16/10/2018	24/05/2025
1148036	1	SIMONE DA SILVA MARTINS	19/10/2017	24/05/2025
222334	1	SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA	27/06/2016	06/05/2025
1147811	1	TANIA GARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	15/10/2017	20/05/2025
1446070	2	TANISE DOS SANTOS DIAS	20/06/2024	10/05/2025
426341	1	TATIANE PIRES LERNER	20/10/2018	25/05/2025
821448	2	VERA REGINA FERREIRA LEAL	11/10/2017	16/05/2025

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigos 55, VI, e 59, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, através da Portaria 33883706 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000067353-9).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	
1448595	1	CAROLINA SCHMIDT RITTER	11/10/2018	16/05/2025
1448510	1	FELIPE DE SOUSA MENEZES	11/10/2018	16/05/2025

**REGULARIZA**, aos servidores da relação abaixo, o Avanço Quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos Avanços Quinquenais, através da Portaria 33882723 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000067317-2).

TIPO	MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	905292	5	BELQUIS BEATRIZ DA SILVA	1	06/01/2025	-	06/01/2025	REVISÃO
CONCEDE	924985	2	CARLA FRANCINE CORREA DE SOUZA	1	06/01/2025	-	06/01/2025	REVISÃO
MODIFICA	687525	2	DAIANE MACHADO ALVES FRAGA	1	14/09/2024	15/08/2024	15/08/2024	EXCLUSÃO DE FALTAS
CONCEDE	1278819	1	DIESSICA RAMONY KORSCHNER	1	09/01/2025	-	09/01/2025	REVISÃO
CONCEDE	971276	1	GIAN CARLO OST	1	24/04/2025	-	24/04/2025	REVISÃO
CONCEDE	492880	6	JUDITE DOS SANTOS DE SOUZA	1	29/05/2025	-	29/05/2025	REVISÃO
CONCEDE	492880	6	JUDITE DOS SANTOS DE SOUZA	2	29/05/2025	-	29/05/2025	REVISÃO
CONCEDE	1278797	1	MAURICIO VELASQUES DA ROSA	1	07/01/2025	-	07/01/2025	REVISÃO
CONCEDE	427989	6	SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ	1	03/06/2025	-	03/06/2025	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	427989	6	SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ	2	03/06/2025	-	03/06/2025	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	427989	6	SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ	3	03/06/2025	-	03/06/2025	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
			VANESSA					

CONCEDE	548756	2	CARVALHO ORNEL	1	01/01/2025	-	01/01/2025	REVISÃO
---------	--------	---	-------------------	---	------------	---	------------	---------

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, o Avanço Trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, através da Portaria 33882791 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000067317-2).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	761592/3	CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	8	29/04/2022	24/04/2022	24/04/2022	ABONO DE FALTA

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 33883440 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000067341-5).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	332978/3	CARLOS AUGUSTO PACHECO	15	15/09/2017	13/09/2017	-	REVISÃO
MODIFICA	778774/1	NATACHA SCHEFFER	15	29/11/2013	28/11/2013	-	REVISÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 33883669 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000067353-9).

TIPO	MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
MODIFICA	544726	1	CAROLINE FRIGO	10/10/2017 a 21/02/2025	10/10/2017 a 15/05/2024	EXCLUSÃO DE PENA DISCIPLINAR
MODIFICA	761592	3	CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	25/09/2016 a 30/04/2024	25/09/2016 a 30/04/2023	ABONO DE FALTA
MODIFICA	289702	1	CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO	27/12/2010 a 11/06/2017	27/12/2010 a 27/06/2017	REVISÃO
MODIFICA	687525	2	DAIANE MACHADO ALVES	01/02/2017 a	01/02/2017 a	EXCLUSÃO DE FALTAS

			FRAGA	06/09/2024	06/09/2023	
MODIFICA	1145843	2	JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH	21/02/2018 a 02/05/2024	27/09/2017 a 02/05/2025	REVISÃO
MODIFICA	1104276	1	NAIRA REGINA BORRI DUARTE	07/02/2012 a 29/05/2017	07/02/2012 a 13/06/2017	REVISÃO
MODIFICA	248517	2	PAULO FERNANDO HENRIQUES SALAZAR	01/01/1991 a 25/12/2014	09/07/1990 a 26/09/2006	REVISÃO
CONCEDE	248517	2	PAULO FERNANDO HENRIQUES SALAZAR	27/09/2006 a 26/09/2013	-	REVISÃO
CONCEDE	248517	2	PAULO FERNANDO HENRIQUES SALAZAR	27/09/2013 a 26/09/2018	-	REVISÃO
CONCEDE	334045	1	REINALDO ONGARATTO	03/10/2015 a 04/11/2024	-	EXCLUSÃO DE PENA DISCIPLINAR

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 33884087 de 27/05/2025 (Processo 25.0.000067365-2).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	330842/1	EDILSON ALTMANN	06/01/2022	-	09/05/2025	C	AVERBAÇÃO

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Corregedor-Geral, 11180021, do/da Corregedoria-Geral/Procuradoria-Geral do Município, 03809001, substituindo JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320/7, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34336592 de 25/06/2025 (Processo 24.0.000077002-3).

**DESIGNA** JULIA AGUSTONI SILVA, 1060287/2, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Biblioteca/ Centro de Estudos de Direito Municipal/Procuradoria-Geral do Município, 03304002, substituindo LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819/4, Bibliotecario, ES108NS, por motivo de Férias, de 23/07/2025 a 01/08/2025, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34337878 de 25/06/2025 (Processo 18.0.000113125-3).

**DESIGNA** VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, 1525840/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gerência de Serviços e Materiais/Coordenação Administrativo-Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo FILIPE MENEGON, 1150812/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 15/09/2025 a 29/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34344387 de 26/06/2025 (Processo 25.0.000082788-9).

**DESIGNA** VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, 1525840/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gerência de Serviços e Materiais/Coordenação Administrativo-Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo FILIPE MENEGON, 1150812/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/08/2025 a 18/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34348769 de 26/06/2025 (Processo 22.0.000137297-5).

## **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** o servidor ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, Agente de Fiscalização, matrícula 273093, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI e VII; e artigo 197, inciso IV, e artigo 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar nº 133/1985, ficando passível de sofrer as sanções do artigo 203 da referida lei complementar, segundo elementos constantes no Processo Administrativo SEI nº 23.0.000123146-4, através da Portaria 003, de 24/06/2025. (Processo 23.0.000123146-4).

**INDICIA** o servidor MARCUS VINÍCIUS SILVEIRA OSÓRIO, Médico Especialista, matrícula 387888, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, II, V, VI e VII; artigo 197, incisos V, e XII, artigo 198, e artigo 199, todos da Lei Complementar nº 133/1985, ficando passível de sofrer as sanções do artigo 203 ao 215 da referida lei complementar, segundo elementos constantes no Processo Administrativo SEI nº 24.0.000089823-2, através da Portaria 004, de 24/06/2025 (Processo 24.0.000089823-2).

**INDICIA** o servidor MÁRCIO HAUBERT DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1286064, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, inciso VII; e artigo 197, incisos II, VI, e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 133/1985, ficando passível de sofrer as sanções do artigo 203 da referida lei complementar, segundo elementos constantes no Processo Administrativo SEI nº 21.0.000074584-4, através da Portaria 005, de 25/06/2025 (Processo 21.0.000074584-4).

**INDICIA** o servidor CÉSAR VOLÉSI RIBEIRO CARVALHO, Médico, matrícula 461894, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, inciso IV, VI e VII; e artigo 198, artigo 201, e artigo 207, inciso VI, todos da Lei Complementar nº 133/1985, ficando passível de sofrer as

sanções do artigo 203 da referida lei complementar, segundo elementos constantes no Processo Administrativo SEI nº 24.0.000068670-7, através da Portaria 006, de 25/06/2025 (Processo 24.0.000068670-7).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ, matrícula 1332910, Auditor de Controle Interno, a afastar-se do Município para participar da 5ª Reunião da Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada, no dia 01/07/2025, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34303459 de 24/06/2025 (Processo 25.0.000070103-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** VANESKA PAIVA HENRIQUE, matrícula 1279653/1, Arquiteto da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município no período de 10 a 16 de julho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da *Esri User Conference 2025*, em San Diego, California, com ônus para o Município, com base no art. 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34359060, de 26/06/2025 (Processo 25.0.000074874-1).

**AUTORIZA** MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI, matrícula 1563548/1, Coordenador, da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município no período de 12 a 18 de julho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da *Esri User Conference 2025*, em San Diego, California, com ônus para o Município, com base no art. 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34359756, de 26/06/2025 (Processo 25.0.000075533-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 95999/2025, com vigência de 12 meses a contar da Ordem de Início - 30/06/2025, Processo Administrativo SEI 24.0.000153156-1 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 04.291.396/0001-24, cujo objeto é a prestação de serviços continuados referentes à implantação da arborização nos logradouros públicos, áreas de preservação permanente públicas e próprios municipais do município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 30/06/2025. Através da Portaria 34363998 de 27/06/2025 (Processo 25.0.00004915-0).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Fiscal de Contrato	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços - Implantação de Mudanças	BIBIANA CASSOL	543485/01	BIÓLOGO	TAMARA FOSTER ACOSTA	1684400/01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Fiscal de Serviço - Readequação Física	THAIS MACHADO COUTO	1138030/01	ARQUITETO	AMERICA ALFONSIN DE AZEVEDO	1637800/01	ARQUITETO
--	---------------------	------------	-----------	-----------------------------	------------	-----------

**MODIFICA** a Portaria 32073112, de 21/01/2025, publicada no DOPA Edição 7439, de 22/01/2025, que designou os servidores para composição do Colegiado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), para excluir o membro LUCIANO ANTONIO CAPRIO DA SILVA, matrícula 330556/2, Administrador, a contar de 08/04/2025, através da Portaria 34356660, de 26/06/2025 (Processo 24.0.000015860-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 26/06/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 96079/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa RAFAEL VIEIRA COSTA ME, CNPJ nº 30.310.637/0001-45, cujo objeto é a prestação de serviços higienização, tratamento arquivístico e digitalização de autos de Processos, documentos, pranchas de engenharia/ arquitetura sob demanda, e inserção em sistema a ser definido, com vigência de 06 (seis) meses a partir da Assinatura do Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34354676 de 26/06/2025 (Processo 24.0.000118162-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	THAIS VARGAS DA SILVA	1498630	EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1122819
FISCAL DE SERVIÇO	EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA	1122819	THAIS VARGAS DA SILVA	1498630

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2025, PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 82093/2023 e Termo Aditivo II nº 94074/2025 (PE 645/2022), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34336991 de 25/06/2025 (Processo 23.0.000020400-5).

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2025, PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas

estabelecidas no Contrato registrado sob nº 82095/2023 e Termo Aditivo II nº 94073/2025 (PE 645/2022), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34336559 de 25/06/2025 (Processo 23.0.000020401-3).

**DISPENSA**, a contar de 01/07/2025, ADRIANA BELÉIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 82093/2023 e Termo Aditivo II nº 94074/2025 (PE 645/2022), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 34336864 de 25/06/2025 (Processo 23.0.000020400-5).

**DISPENSA**, a contar de 01/07/2025, ADRIANA BELÉIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 82095/2023 e Termo Aditivo II nº 94073/2025 (PE 645/2022), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.050.921/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/03/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 34336452 de 25/06/2025 (Processo 23.0.000020401-3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) MARILIA MACEDO DA ROSA, 1348710/01, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 23/06/2025, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 406, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000078411-0).

**RETIFICA** a Portaria 909, de 30/12/2024, que designou a servidora abaixo relacionada, para a função de Gestora das Parcerias celebradas pela FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) com as Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços de Assistência Social, para o Exercício de 2025, em relação aos serviços públicos abaixo listados, que passam a ser conforme descrito e não como constou, nos termos do artigo 8º da Lei nº 13.019/2014 e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 411, de 24/06/2025 (Processo 18.15.000001189-5).

Nome	Matricula	Condição	Serviços Públicos de Assistência Social
GELSA ROCHA DA SILVA	48307/02	Gestora de Parcerias	- Proteção Social Básica – PSB - Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC - Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PSEAC - Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único – CGBCAD - Oferta Gratuita de Refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social (Restaurantes Populares) Centro I e II , Cruzeiro, Lomba do Pinheiro e Restinga, Região das Ilhas e região Nordeste/Eixo Baltazar.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 21/06/2025, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado no SECON sob nº 78751/2022, prorrogado pelo Termo Aditivo registrado no SECON sob o nº 96032/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 12 (doze) meses, de 21/06/2025 até 20/06/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo a Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34350507, de 26/06/2025 (Processo 22.0.000022186-8).

### I - FISCAIS DE CONTRATO

Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto
DOUGLAS RICARDO ROSSINI 1709070/01 Assistente Administrativo	RODRIGO BRAGA KANDRIK 163482/09 Diretor-Geral

### II - FISCAIS DE SERVIÇO

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
Sede Érico Veríssimo - Almojarifado	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01 Professor M5	MAURÍCIO DE OLIVEIRA ANASTÁCIO 1555880/01 Assessor IV
Centro de Comunidade Vila Ingá - CEVI	PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA 983059/01 Professor M5	FLÁVIO DIAS DIEHL 1328093/01 Adido Externo
Centro de Comunidade Primeiro de Maio - CEPRIMA	FERNANDO MATOS DOURADO NETO 965136/01 Professor M5	JAQUELINE RAUPP MUSSE 176610/02 Professor M5
Centro de Comunidade Vila Elizabeth - CECOVE	LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER 281545/02 Professor M5	PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA 983059/01 Professor M5
Centro de Comunidade Vila Floresta - CECOFLOR	ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO 1287290/01 Professor M5	LUCIANO LIRA MENDES 1297910/01 Professor M5
Centro de Comunidade George Black - CEGEB	SÉRGIO RICARDO SANTOS JÚNIOR 1297791/01 Professor M5	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01 Professor M5

Centro de Comunidade Restinga - CECORES	PEDRO PAULO MELO DE SOUZA 1091840/09 Assessor VI	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES MOREIRA 124671/03 Instalador
Centro de Comunidade Parque Madepinho - CECOPAM	ELOISA HELENA PIRES GARCIA 254840/01 Auxiliar de Cozinha	ALINE PAULO FREDIANI 519392/01 Professor M5
Ginásio Lupi Martins	RICARDO REUTER PEREIRA 705965/02 Professor M5	RODRIGO LUNARDI CARREÑO 519537/01 Professor M5
Ginásio Osmar Fortes Barcellos - Tesourinha	DANIELA BOCORNY DA ROSA 1413961/05 Gerente de Atividades V	VIVIANE TIMM WOOD 1110462/01 Fisioterapeuta
Parque Ararigboia	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER 488565/01 Professor M5	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01 Professor M5
Parque Ramiro Souto	CLEBER DA SILVA ANDRADE 382416/03 Técnico	LUCIANO LIRA MENDES 1297910/01 Professor M5
Parque Tenístico José Montauray	ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO 291903/01 Professor M5	ROBERTO ANTÔNIO WAGNER 291575/01 Professor M5
Praça Darcy Azambuja	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER 984076/01 Professor M5	VANESSA BOEIRA GERMANO 796909/02 Professor M5
Praça Tristezense	RAFAEL FELTES DE OLIVEIRA 1551795/02 Gerente de Atividades V NM	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01 Professor M5
Campo Correio do Povo	SÉRGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA 101877/01 Recepcionista	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01 Professor M5
Campo Pinheirinho	MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA 1272727/01 Técnico em Treinamento e Seleção	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01 Professor M5
Campo Nova Gleba	ELISANDRA MARQUES DA ROSA 891682/08 Assessor IV	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01 Professor M5

Campo Marinha do Brasil 1	NÍCOLAS VAZ 1269488/02 Assistente Social	RODRIGO BRAGA KANDRIK 163482/09 Diretor-Geral
Campo Minuano	ELISANDRA MARQUES DA ROSA 891682/08 Assessor IV	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01 Professor M5
Campo da Tuca	RODRIGO BRAGA KANDRIK 163482/09 Diretor-Geral	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01 Professor M5

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** as seguintes Portarias 24281992 de 05/07/2023, 27310409 de 07/02/2024 e 19729866 de 26/07/2022, a contar de 01/02/2025, para designação atualizada de Fiscais de Serviço, listados abaixo, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos referentes ao Lote 01 – Norte, também abaixo listados e celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Portaria 33874513, de 26/06/2025 (Processo 25.0.000038885-0).

I – Contratos:

CONTRATO SECON	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO SEI
83524/2023	NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA	27.586.278/0001-49	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRO	17/07/2023	16/07/2026	23.0.000054816-2
88180/2024	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	79.283.065/0001-41	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE COZINHA	01/02/2024	31/01/2026	23.0.000163347-3
79094/2022	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA	25/07/2022	24/07/2025	22.0.000086403-3

II – Fiscais de Serviço:

NOME DA ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
EMEI VILA MAX GEISS	ANNELISE RIBEIRO	1332660	GISLAINE DE SOUZA BORGES	0779249
EMEI VILA DA PÁScoa	KELLY RODRIGUES DA ROSA	0969981	TAMARA DA ROSA SCHLEE	0164413
EMEI VILA FLORESTA	PATRICIA DE FREITAS DIAS	0540186	JANAINA SOUZA NEULS	0474657
EMEI PARQUE DOS	FERNANDA DE LIMA		CAROLINA PEREIRA	

MAIAS II	BIZARRO	0849914	SCHUCH	1261258
EMEI ÉRICO VERÍSSIMO	LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347	ALEXANDRE MIGUEL	0333200
EMEI VILA ELIZABETH	MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	0469315	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	0241717
EMEI VILA SANTA ROSA	FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694	MARCIA TELLES	0532414
EMEI VILA VALNERI ANTUNES	ADELAIDE SIMONE KALL	1210092	ANA PAULA BAIRROS MAYER	0155941
EMEI NOVA GLEBA	ALINE IARONKA TAVARES	0158814	CAMILA PALMA MARTINS	0559419
EMEI HUMAITÁ	GABRIELE SOARES DE ABREU	0964648	GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420
EMEI JARDIM DE PRAÇA PASSARINHO DOURADO	MARA REGINA LOPES	0965343	-	-
EMEI JARDIM DE PRAÇA PATINHO FEIO	VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI	0966839	-	-
EMEI SANTO EXPEDITO	LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	0550921	MICHELE DE SOUZA	1077791
EMEI MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	SABRINA GARCEZ	158565	JENIFFER IGLESIAS KERN	0833414
EMEB DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	ROCHELE SOARES PEDREIRA	1313738	ANNA CERVO	1287036
EMEF CHICO MENDES	LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	1210416	MARILENE TEREPINSKI	0944315
EMEF DÉCIO MARTINS COSTA	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	0915467	CAROLINE BOLDT PINTO MATSCHULAT	1221353
EMEF DEPUTADO VICTOR ISSLER	ADRIANA MARTINS PRESENTI	0434866	CLAUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS	0455766
EMEF GOVERNADOR ILDO MENEGHETTI	KARIME DE SOUZA KIENER	1315200	MARCIO NUNES DA CONCEICAO	1061690
EMEF GRANDE ORIENTE DO RIO GRANDE DO SUL	ADRIANO AGUIAR	1262530	MERCES APARECIDA DIANA	0546474
EMEF JEAN PIAGET	RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR	1318705	MILENI ELISABETE SOARES	1025325
EMEF JOÃO ANTÔNIO SATTE	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	0944406	MARIANGELA TOUGUINHA MASTALIR	0289325
EMEF LAURO RODRIGUES	ANDREA PESSIN MENDES	0945101	ILSON COUTO PITINGA	0363586
EMEF MIGRANTES	JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECKI	1096230	IVONE BOLICO DA SILVA	1014064
EMEF PEPITA DE LEÃO	DANIELA DA SILVA FERREIRA	0854387	FABIANA RAPHAELLI DIAS	1289730
EMEF PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART	MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	0850965	ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	0564750
EMEF PRESIDENTE VARGAS	ELIS REGINA GRIEBLER	0304806	CLEVERTON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES	0688220

EMEF WENCESLAU FONTOURA	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ	1063332	JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862
EMEF VEREADOR ANTÔNIO GIÚDICE	ROSANE NEUMANN KJELLIN	1338315	CAROLINA GOTTSELIG RODRIGUES	1180380
EMEF TIMBAÚVA	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270	JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO	0363940
EMEF PORTO NOVO	SOLANGE NAZARIO MEDEIROS LOBATO	1151819	TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	0781440
EMEF JOÃO CARLOS D'ÁVILA PAIXÃO CÔRTEZ (LAÇADOR)	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO	1010026	ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA	1151827

**ALTERA** as seguintes Portarias 26566679 de 06/12/2023, 31771187 de 26/12/2024 e 27134187 de 19/01/2024, a contar de 01/02/2025, para designação atualizada de Fiscais de Serviço, listados abaixo, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos referentes ao Lote 02 – Leste, também abaixo listados e celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Portaria 34344787, de 26/06/2025 (Processo 25.0.000038885-0).

I – Contratos:

CONTRATO SECON	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO SEI
86956/2023	NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA	27.586.278/0001-49	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRO	01/12/2023	30/11/2025	23.0.000113352-7
93176/2024	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE COZINHA	26/12/2024	25/12/2025	24.0.000035681-2
87915/2024	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA	11/01/2024	10/01/2026	24.0.000005344-5

II – Fiscais de Serviço:

NOME DA ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
EMEI JARDIM BENTO GONCALVES	CRISTINE FERNANDES COSTA	0351936	MARIA DE LOURDES MORAES RONDON	0435561
EMEI VALE VERDE	ANA CAROLINA CORRÊA SOUZA	0490298	ALINE FATIMA COSTAMILAN	0901262
EMEI DOUTOR WALTER SILBER	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	0897301	GABRIELA PRESTES VERNES	0394583
EMEI MARIA MARQUES FERNANDES	DEISE CLEMENTEL LEMOS MOURA	1116312	RITA DE CASSIA CESARINO DE CANDIDO	1239627
EMEI VILA NOVA	ROSELAINÉ BATISTA	1171682	MILENE DOS SANTOS	1220411

SÃO CARLOS	XAVIER SAUCEDO		COMPAGNON	
EMEI PROTÁSIO ALVES	LUCI MACIEL COMISSOLI	0392689	GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI	0313960
EMEI PADRE ÂNGELO COSTA	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	0916964	VASSIA GOULART D AVILA	0944157
EMEI VILA MAPA II	CALITA DA SILVA CHAVES	0824139	KARINA DE LAMARE LEITZKE	1483137
EMEI MAMÃE CORUJA	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	0550398	JAQUELINE PES SCHERF	0477142
EMEF SAINT'HILAIRE	CINARA BERTUOL	0301246	ROSELAINE MENEZES OTTO	1262360
EMEF MORRO DA CRUZ	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	0850989	DANIELA MELLO DA ROSA	0381850
EMEF AFONSO GUERREIRO LIMA	DAIANE SANTOS LISBOA	0524089	TATIANE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	0941727
EMEF AMÉRICA	MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA	1210661	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	0158802
EMEF DEP. MARCÍRIO GOULART LOUREIRO	ANTÔNIO LUIS CARVALHO DE FREITAS	0373427	FELIPE DA COSTA FRANCO	1236539
EMEF HEITOR VILLA LOBOS	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	0505149	SABRINA LOPES DA SILVA	0483762
EMEF JOSÉ MARIANO BECK	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	0474815	SÍLVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	0995694
EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SERGIO LUIS MAYER	0434957	JOAO RUDIMAR KUNZ	0546267
EMEF PROFA. JUDITH MACEDO DE ARAÚJO	GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	0859221	ERONITA MACHADO DA SILVA	0853048
EMEF SÃO PEDRO	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	0491679	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	0897210
EMEEF PROFA. LYGIA MORRONE AVERBUCK	LETICIA CARNEIRO TORRES	0914530	SUSELY RODRIGUES RIVERO	0551846
EMEEF PROF. LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	BARBARA BASSANI RECH PEIXOTO	527285	ANA PAULA METZ COSTA	0974101
EMEF PROFESSORA ANA ÍRIS DO AMARAL	DANIELA KANITZ DE SOUZA	0510777	RENATA GERHARDT DE BARCELOS	1210432

**ALTERA** as seguintes Portarias 26577289 de 07/12/2023, 27368315 de 30/01/2024 e 27144454 de 19/01/2024, a contar de 01/02/2025, para designação atualizada de Fiscais de Serviço, listados abaixo, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos referentes ao Lote 03 – Sul, também abaixo listados e celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Portaria 34344206, de 26/06/2025 (Processo 25.0.000038885-0).

I – Contratos:

CONTRATO SECON	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO SEI
	NS SERVIÇOS		Prestação de			

86957/2023	& SEGURANÇA LTDA	27.586.278/0001-49	serviços de Cozinheiro	01/12/2023	30/11/2025	23.0.000113360-8
88133/2024	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	79.283.065/0001-41	Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha	30/01/2024	29/01/2026	23.0.000163351-1
87915/2024	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza	12/01/2024	11/01/2026	24.0.000005332-1

## II – Fiscais de Serviço:

NOME DA ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
EMEI DOM LUIZ DE NADAL	DENISE DOS SANTOS INHAIA	0544866	ANDRÉIA MARQUES RODRIGUES	0860478
EMEI FLORÊNCIA VURLOD SOCIAS	CRISTINE ROOS LOSEKANN	0836660	AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA	0556042
EMEI DA VILA NOVA RESTINGA	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	0475406	TÁLIS BEATRIZ MATUSIAK	1313797
EMEI PONTA GROSSA	DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	0940670	ROSANA RODRIGUES VIGIL	0201859
EMEI PAULO FREIRE	CRISTIELEM FEIJO LEAL	1386620	ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBAS	1261223
EMEF MÁRIO QUINTANA	CAROLINE AZI CORREA	0966700	ADRIANO AGUIAR	1262530
EMEF CHAPÉU DO SOL	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	0854338	HEBERT FRITSH NETO	0922137
EMEF ARAMY SILVA	CELSO PESSANHA MACHADO	1405802	JULIA KLEE NOLL	1388010
EMEF DOLORES ALCARAZ CALDAS	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	0778725	LIANE MARCHAND	1315846
EMEF LIDOVINO FANTON	KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387	CLÁUDIA NUNES VANCOR	0492817
EMEF PROF. ANÍSIO TEIXEIRA	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	0816192	CARLOTA HELENA FIALHO MAURANO	0822908
EMEF PROF. GILBERTO JORGE GONCALVES DA SILVA	ADRIANA LONGONI MOREIRA	0852536	GILBERTO GUARAGNI	1184970
EMEF PROF. LARRY JOSE RIBEIRO ALVES	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281	MARCIO ADRIANO CARDOSO	1314610
EMEF SEN. ALBERTO PASQUALINI	HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	1297830	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	0586459
EMEF VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	1332538	FERNANDA SILVA DE MORAES	1347128
EMEF NOSSA			ROSANE PAIM	

SENHORA DO CARMO	FANCY JARDIM BORGES	1260790	ROSSETTO	0340380
EMEF RINCÃO	RICARDO SARTORI NUNES	0945770	RICARDO DE LORENZO	0493536
EMEF MORADAS DA HIPICA	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813	DANIELA MELLO DOS SANTOS WILTGEN	1333046
EMEEF TRISTÃO SUCUPIRA VIANNA	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	0276690	FLÁVIA BERNARDON	1060210

**ALTERA** as seguintes Portarias 28039070 de 26/03/2024, 31171444 de 14/11/2024 e 27144575 de 19/01/2024, a contar de 01/02/2025, para designação atualizada de Fiscais de Serviço, listados abaixo, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos referentes ao Lote 04 – Oeste, também abaixo listados e celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Portaria 34345260, de 26/06/2025 (Processo 25.0.000038885-0).

I – Contratos:

CONTRATO SECON	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	PROCESSO SEI
83549/2023	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Prestação de serviços de Cozinheiro	26/01/2024	26/01/2027	23.0.000090068-0
88148/2024	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha	31/01/2024	30/01/2026	23.0.000163353-8
87915/2024	COOTRAVIPA	90.330.325/0001-25	Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza	13/01/2024	12/01/2026	24.0.000005353-4

II – Fiscais de Serviço:

NOME DA ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
EMEEF PROFESSOR ELYSEU PAGLIOLI	CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421	SIMONE DE LIMA AMARAL	0466168
EMEEF CAMPOS DO CRISTAL	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715	VANESSA VIEGA PRADO	1250540
EMEEF NEUSA GOULART BRIZOLA	SORAIA DORNELLES MARQUES	0225074	JAQUELINE SANTOS PICETTI	0158437
EMEI DA VILA NOVA	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	0500942	CLÁUDIA SILVEIRA DIAS	0878240
EMEI DA VILA TRONCO	MISAEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740	MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA	1096893
EMEI DO BAIRRO CAVALHADA	PAULA NERYS KAMINSKI	0417789	CARLISA ANDRADE FORTES	1483188
EMEI DOS MUNICIPÁRIOS	FERNANDA MAYA		SIMONE MARTINS	

TIO BARNABÉ	GUIMARAES	0824115	DOS SANTOS	0857133
EMEI ILHA DA PINTADA	LUCIANA SALENGUE ESCOLARI	0547594	FABIANA SILVA RZYTKI	1133896
EMEI JARDIM CAMAQUÃ	VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590	CAMILA BUENO MEDINA	0422979
EMEI JARDIM SALOMONI	DENISE CRISTINA SILVA ROSA	1231995	MARIANE SCHWALB RIOS	1081578
EMEI JARDIM DE PRAÇA CANTINHO AMIGO	GISELE RODRIGUES SOARES	0990374	-	-
EMEI JARDIM DE PRAÇA CIRANDINHA	KAREN PEREIRA TORRES	0392999	-	-
EMEI JARDIM DE PRAÇA GIRAFINHA	ANDREA DA SILVA PAVANI	0436292	-	-
EMEI JARDIM DE PRAÇA MEU AMIGUINHO	SIMONI CEZIMBRA PORTO	0436486	-	-
EMEI JARDIM DE PRAÇA PICA-PAU AMARELO	MICHELE MENEZES RIVATTO	0141917	-	-
EMEI OSMAR DOS SANTOS FREITAS - MARZICO	MARCELO DE BURGUES	0363215	FABIANA MULLER MACHADO	0500632
EMEI PROFESSORA MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO	CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	0761592	DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES	1477196
EMEM EMÍLIO MEYER	RAFAEL LEAL SILVA	1387766	FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA	0969520
EMEF DE SURDO BILÍNGUE SALOMÃO WATNICK	ANDRÉA KETZER OSÓRIO	0146071	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	0973819
EMEF GABRIEL OBINO	AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA	1047477	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	0586782
EMEF JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	0442097	ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	0282847
EMEF LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES	ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481	RUTE VIÉGAS NUNES	1084976
EMEF PORTO ALEGRE	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	0458974	MARCELO GONCALVES DIAS	0456898
EMEF VEREADOR MARTIM ARANHA	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	0975932	JANICE SACCHI DE FREITAS	0450628
EMEF VILA MONTE CRISTO	CÉZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	0344610	WAGNER CESAR BERNARDES	1023330
CMET PAULO FREIRE	PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS	0897477	SIMONE ARAÚJO LOVATTO	0476290
EMEB PROFª LEOPOLDA BARNEWITZ	CAROLINA DE CAMPOS DERÓS	1046497	ROSE LUIZA CANDIDA DIAS DE LIMA	1687352

**CONCEDE**, a JOCIELLEN ESCOBAR DA SILVA, 1135287/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34314861 de 24/06/2025 (Processo 25.0.000081920-7).

**CONCEDE**, a TANEIA REGINA MARTINS LUIZ, 475157/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34320130 de 24/06/2025 (Processo 25.0.000082157-0).

**CONCEDE**, a GISLAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 589310/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34335671 de 25/06/2025 (Processo 25.0.000082712-9).

**CONCEDE**, a FRANCIELE DE MACEDO DE SOUZA, 1561707/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34341371 de 25/06/2025 (Processo 25.0.000082916-4).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Fiscal do Serviço, do Contrato nº 95898/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e 61.085.077 ROBERTA CRISTINA LIMA SOUZA, CNPJ 61.085.077/0001-04, com vigência de e 01/08/2025 a 31/12/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de Assistente de Direção Teatral, no âmbito da Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, no período 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, através da Portaria 215, de 18/06/2025 (Processo 25.0.000059000-5).

**DESIGNA**, na forma da lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Porto Alegre e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS - SUVE, CNPJ 93.711.398/0001-55, através do Contrato nº 96029/2025, com vigência de 09 meses, contados da data da assinatura contratual, tendo por objeto estabelecer os procedimentos para a execução do projeto Circuito Batalha de Conhecimento da Nação pelo Município à Organização beneficiada e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, através da Portaria 221 de 25/06/2025 (Processo 24.0.000143201-6).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
GUSTAVO MULLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	Titular
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Chefe de Equipe	Suplente

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
JACQUES SALVADOR SOUZA	337162/1	Assistente Administrativo	Titular
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727/1	Administrador	Titular
BRENO KETZER SAUL	254220/3	Técnico em Cultura	Suplente

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, Titular, e NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS, matrícula 1152122/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato; e PAULO ROBERTO ALIBIO, matrícula 271394/3, Assistente Administrativo, Titular, e ANDRÉ VOLKART VACCARI, Coordenador, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 95656/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e CAROLINE TEIXEIRA, CPF XXX.973.400-XX, com vigência a contar da data da assinatura contratual até 31/12/2025, cujo objeto é a reserva de espaço da Sala Álvaro Moreyra no período de 28 de maio de 2025, de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2025, através da Portaria 217, de 20/06/2025 (Processo 25.0.000047478-1).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, Titular, e NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS, matrícula 1152122/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato; e PAULO ROBERTO ALIBIO, matrícula 271394/3, Assistente Administrativo, Titular, e ANDRÉ VOLKART VACCARI, Coordenador, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 95659/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e LEONARDO ROENNAU BARISON, CPF XXX.246.810-XX, com vigência a contar da data da assinatura contratual até 31/12/2025, cujo objeto é a ocupação nos dias 16, 17, 18, 23, 24 e 25 de maio de 2025, com o espetáculo A Comédia Doa Amantes, do Teatro de Câmara Túlio Piva, de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2025, através da Portaria 218, de 20/06/2025 (Processo 25.0.000047633-4).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, Titular, e NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS, matrícula 1152122/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato; e PAULO ROBERTO ALIBIO, matrícula 271394/3, Assistente Administrativo, Titular, e ANDRÉ VOLKART VACCARI, Coordenador, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 95423/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e CLARA DOS SANTOS BRUNO, CPF XXX.899.550-XX, com vigência a contar da data da assinatura contratual até 31 de dezembro de 2025, cujo objeto é a reserva de espaço da Sala Álvaro Moreyra, no período de 16 de abril de 2025 de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2025, através da Portaria 216, de 20/06/2025 (Processo 25.0.000049176-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GABRIELA DE OLIVEIRA SANTIAGO, 1594311/1, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, substituindo ARMINDA CARDOSO, 324908/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Férias, de 22/05/2025 a 20/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33719520 de 15/05/2025 (Processo 22.0.000043565-5).

**DESIGNA**, a contar de 06/06/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 95.710/2025, com vigência até 01/07/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Instituto Segumed Porto Alegre, através da Portaria 34178269, de 13/06/2025 (Processo 24.0.000083187-1).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>GESTOR</b>	<b>FISCAL DE CONTRATO</b>	<b>FISCAL DE SERVIÇO</b>
TITULAR	FELIPE CEZAR CABRAL 12016460/01 Médico Especialista	REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista	JUSSARA DORNELES VILLAGRA 1043510/01 Técnica de Enfermagem
SUPLENTES	PATRÍCIA TOLLENS ALIEVI 1011642/01 Médica Especialista	JULIO CESAR DOS PASSOS 584037/02 Administrador  CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGE 1099388/02 Administradora	CLARISSA KOREN CHIAPPINI 485230/04 Enfermeira

**DESIGNA** KELLYN ROCHA DE VARGAS, 1556827/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Belém Novo/ Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603043, substituindo ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES, 536390/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de FÉRIAS, de 05/06/2025 a 24/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34230534 de 17/06/2025 (Processo 25.0.000019069-4).

**DESIGNA** CEURA BEATRIZ DE SOUZA CUNHA, 963243/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Núcleo de Imunizações Zona Sul/Equipe de Imunizações/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301136, substituindo AUGUSTO BADIN CRIPPA, 582934/4, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 09/06/2025 a 23/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32255031 de 11/04/2025 (Processo 23.0.000145869-8).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006720-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 08.100.057/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia

elétrica de emergência para estações de bombeamento de águas pluviais operadas pelo DMAE, no período de 23/06/2025 a 09/12/2025, através da Portaria 34327992 de 25/06/2025 (Processo 24.10.000006720-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	FELIPE PAIVA CURTI 1245910/1 Assistente Técnico I	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo
		OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)
		MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)
		ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980 Assistente Administrativo
		DAWGLYN STREB VELHO 1659308 Assistente Administrativo
		MARCOS GOULART MACHADO 721235/4 Engenheiro (Adido)
Fiscal de Serviço	CARLOS ALBERTO LOPES CORREA 267834/2 Eletricista (Adido)	TONI ANGELO ALVES TOLEDO 910457/1 Operador de Subestação
		TONI ANGELO ALVES TOLEDO 910457/1 Operador de Subestação
	KLEBER TRINDADE RIGON 1237527/1 Engenheiro	MARCOS GOULART MACHADO 721235/4 Engenheiro (Adido)

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006720-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 08.100.057/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de emergência para estações de bombeamento de águas pluviais operadas pelo DMAE, no período de 23/06/2025 a 09/12/2025, através da Portaria 34327992 de 25/06/2025 (Processo 24.10.000006720-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
	FELIPE PAIVA CURTI 1245910/1	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo
		OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)
		MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES

Fiscal de Contrato	Assistente Técnico I	1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)
		ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980 Assistente Administrativo
		DAWGLYN STREB VELHO 1659308 Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	CARLOS ALBERTO LOPES CORREA 267834/2 Eletricista (Adido)	MARCOS GOULART MACHADO 721235/4 Engenheiro (Adido)
		TONI ANGELO ALVES TOLEDO 910457/1 Operador de Subestação
	KLEBER TRINDADE RIGON 1237527/1 Engenheiro	TONI ANGELO ALVES TOLEDO 910457/1 Operador de Subestação
		MARCOS GOULART MACHADO 721235/4 Engenheiro (Adido)

**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 19/05/2025 a 26/08/2025, ao servidor VAGNER CONCEICAO NUNES, 103461.8, Engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas do DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 34337675, de 26/06/2025 (processo 22.14.000001757-0).

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ANDRE KUHN, 66080.5, Gari deste Departamento, a contar de 15/11/2022, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 34333194 de 25/06/2025 (Processo 25.13.000002992-5).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUANA KLEIN AZEVEDO E SOUZA, 53339.0, Psicóloga deste Departamento, a contar de 01/06/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000124, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 34317380 de 24/06/2025 (Processo 24.17.000002731-4).

**FAZ CESSAR**, em relação a LEONARDO DA ROSA MARTINS, 59213.7, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 24/06/2025, os efeitos da Portaria 29447371 de 17/07/2024, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 04, tendo em vista movimentação, através da Portaria 34324327 de 25/06/2025 (Processo 25.17.000002414-0).

**RELOTA** o servidor LEONARDO DA ROSA MARTINS, 59213.7, Assistente Administrativo deste Departamento, da Diretoria Administrativa para o Serviço de Fiscalização, a contar de 24/06/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 34324570 de 25/06/2025 (Processo 25.17.000002414-0).

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, especial, a contar de 04/09/2018, o servidor GENECI MARTINS LANES, matrícula 294424, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de Pedreiro, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, Processo 5220903- 56.2022.8.21.0001/ RS, efeitos pecuniários a contar de 01/07/2025, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 506 de 20/06/2025 (Processo 25.13.000003982-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor PAULO RICARDO BATISTA SOARES, matrícula 749890, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria nº 1427, de 24/08/2018, modificada pela Portaria 407 de 22/05/2025, quanto ao valor total mensal, face concessão de aposentadoria com proventos INTEGRAIS, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5135642-21.2025.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (80%), artigos 131, alterado pelo artigo 6º da LC 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (18,34%), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; Média de Serviço Extraordinário (26h36min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante RPV/Preparatório. Alteração realizada através da Portaria 521 de 25/06/2025 (Processo 25.13.000003609-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

# Despachos

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000000868-5** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público prestado às Forças Armadas de MONICA DA ROSA ALVES, 486799/1, Farmacêutico, ES120NS, efetuada através do Processo 001.012841.01.3, publicada em 29/03/2001, referente ao Exército Brasileiro, quanto ao total averbado que passa a ser de 365 dias, e não como constou, face revisão.

**Processo 25.13.000001521-5** - DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao município de JULIA RAHAL GUTGOLD, 111238, ex-servidora da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do Processo 01.027002.89.6, publicado em 10/08/1989, face exoneração.

**Processo 25.13.000003709-0** - DEFERE, em relação a CARLOS ANDRE ROSA NETTO, 297267/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 1223 dias = 03 anos, 04 meses, 08 dias.

- Poster Service Comercio e Montagem de Chapas Duras LTDA - 15/04/1985 a 17/01/1986;
- Servirede S.A. - 15/09/1987 a 11/01/1990;
- Condominio do Bourbon Shopping Novo Hamburgo - 01/02/1992 a 12/03/1992;
- C Alberto Goncalves LTDA - 13/03/1992 a 08/05/1992.

**Processo 25.13.000003637-9** – DEFERE, em relação à MICHELI LEMMERTZ, 1297732/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 262 dias = 08 meses, 22 dias.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - 03/04/2023 a 20/12/2023.

**Processo 25.13.000001339-5** - MODIFICA, em relação à ROSELAINÉ DE OLIVEIRA DA SILVA, 394121/1, Professor, ED103M5, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município, através do Processo 001.022259.97.0, publicado em 28/07/1997, quanto ao total, que passa a ser 1384 dias (= 03 anos, 09 meses, 19 dias), face revisão.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000082516-9** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 02/05/2025, relativo à servidora TCHÂNDRA MOLDT WAIT, matrícula 1699237/01, Cargo em Comissão Nível 14 Especial, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, com base na Análise Técnica da área competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000106930-2** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 02 de janeiro 2025 a 30 de abril de 2025, relativo a PAULO ROBINSON DE MAGALHAES GOMES, servidor estadual municipalizado, matrícula 603469.01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 25.0.000083378-1** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no período de 26 a 30 de maio de 2025, relativo a(ao) servidor(a) CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, matrícula 1267418/01, cargo Cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.10.000006236-0** - INDEFERE, em 25/06/2025, em relação a RICARDO HAHN BRUM, 1116711/1, Engenheiro, ES211NS, o pedido da revisão quanto ao grau, da gratificação por atividades insalubres, conforme Análise Técnica da EQ-SEGTRAB-DMAE.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000003054-0** - INDEFERE, em 25/06/2025, a solicitação da servidora LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, matrícula 373749/04, Médico Especialista, lotada na Unidade Médico-Pericial Previdenciária, da Divisão Previdenciária do PREVIMPA, por falta de amparo legal, conforme artigo 2º, inciso I, do Decreto 23.204, de 27/03/2025.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

### **EDITAL DE ABERTURA 081/2025**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO 002/2025**  
**PROCESSO 25.0.000067169-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), conforme autorização constante no Processo SEI 25.0.000067169.2, divulga a abertura de vaga para compor a unidade de trabalho da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2027, vinculada ao Gabinete do Prefeito, conforme Decreto nº 23.268, de 08 de maio de 2025.

### **1. DA VAGA**

1.1. O Processo Seletivo Interno destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de Assistente Administrativo para atuação na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2027, vinculada ao Gabinete do Prefeito (GP).

1.2. Funções a serem desenvolvidas: Acompanhar os Processos Administrativos, financeiros e operacionais relacionados à organização da Copa do Mundo de Futebol Feminino, garantindo eficiência na gestão de recursos e no cumprimento das metas do projeto; Monitorar ações administrativas da secretaria; Produzir relatórios de desempenho e prestação de contas; Apoiar a gestão de eventos e ações de legado social e esportivo.

1.3. Competências necessárias: Conhecimento em administração pública, licitações e Contratos; Boa comunicação institucional; Organização, foco em resultados e habilidade para atuar sob pressão.

1.4. O Servidor selecionado através do presente Processo, que será lotado no órgão, vinculado ao GP, receberá Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), conforme Lei nº 11.405, de 27 de dezembro de 2012 e Lei Complementar nº 1037/2025, visto que permanecerá em regime de sobreaviso ou prontidão, com disponibilidade integral para seu exercício.

### **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

2.1. São requisitos para concorrer à vaga:

I - Realizar inscrição formal, conforme estabelecido no Capítulo 3 deste Edital;

II – Ser ocupante de cargo de Assistente Administrativo;

IV – Estar, no mínimo, há 02 (dois) anos lotado no mesmo cargo e no mesmo órgão de trabalho;

V – Não apresentar falta não justificada por pelo menos 01 (um) ano da data da inscrição.

2.2. No caso de mudança de estrutura da Administração que implique relotação de servidores, o tempo de lotação no órgão anterior, no mesmo cargo, poderá ser somado ao tempo de lotação no órgão atual para fins de habilitação para inscrição e aplicação de critérios de desempate.

2.2.1. Para aplicação do item 2.2, é necessária a solicitação formal do candidato ao órgão responsável pela seleção, dentro do prazo das inscrições.

2.3. Não poderão concorrer à vaga:

I – os servidores que estiverem em licença para tratar de interesses particulares ou licença para acompanhar o cônjuge durante o período das inscrições;

II – os servidores municipais cedidos para outras esferas governamentais no referido período.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições no processo seletivo deverão ser realizadas no período entre as 09 (nove) horas do dia 30 de junho de 2025 às 17 (dezessete) horas do dia 07 de julho de 2025.

3.2. Para efetivar a inscrição no processo de seleção, os candidatos deverão:

I - Preencher o cadastro de inscrição através do seguinte *link*: Formulário *Online* de Inscrição.

II - Encaminhar, para o *e-mail* [smpgesel@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smpgesel@portoalegre.rs.gov.br), a documentação comprobatória dos critérios pontuáveis, quando houver, conforme quadro do item 4.1.1.

III - A documentação deverá ser digitalizada, em arquivo único, no formato "pdf".

3.3. Para fins de comprovação dos critérios pontuáveis, descritos no item 4.1.1, serão considerados:

a. Formações: diplomas emitidos pela instituição responsável pela realização do curso.

b. Experiências: declarações que comprovem as atividades realizadas emitidas pela chefia ou área de RH em que houve experiência.

3.4. Ficam os candidatos sujeitos a convocação para conferência presencial da documentação encaminhada para comprovação com a documentação original.

3.5. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos nos itens 2.1. 3.1 e 3.2 deste Edital, não terá sua inscrição homologada.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. O processo seletivo interno consistirá em duas etapas:

4.1.1. Primeira etapa, de caráter classificatório: análise dos critérios pontuáveis, comprovados, realizada pela Equipe de Concursos/SMAP.

CRITÉRIOS PONTUÁVEIS	PONTOS
1 – Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de licitações	20
2 – Experiência mínima de 06 (seis) meses na fiscalização de contratos	20
3 – Experiência na utilização de planilhas <i>excel</i>	20
4 – Experiência na utilização do Sistema SEI	10
5 - Curso de Fiscalização de Contratos, realizado a contar de 2022*	15
6 – Curso superior (completo ou andamento) na área de Direito, Administração ou Contabilidade	15

\*Máximo 01 certificado.

4.1.1.1. A classificação dos servidores na primeira etapa da seleção obedecerá ao critério de maior pontuação obtida através da soma das pontuações relativas aos critérios pontuáveis.

4.1.2. Segunda etapa, de caráter eliminatório: entrevista aos candidatos classificados até a 10º posição na primeira etapa, realizada pelos responsáveis pela vaga.

4.2. No caso de empate para fins de habilitação dos candidatos à segunda etapa da seleção, serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

I – maior tempo de lotação no mesmo órgão da Administração Direta;

II – maior tempo de designação em função gratificada, a partir do nível V; e

III – maior referência de progressão.

4.3. As datas e horários da entrevista individual serão comunicados através de *e-mail* endereçado aos candidatos classificados na primeira etapa.

4.4. A ordem de classificação na primeira etapa não será considerada como critério de seleção.

4.5. O não comparecimento do candidato na entrevista de seleção, na hora e data marcadas, será considerado como desistência do candidato, eliminando-o de forma irrecorrível do processo seletivo.

4.6. O servidor selecionado deverá manifestar à área responsável, de forma irrevogável, em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado do processo seletivo, o interesse na movimentação, através de preenchimento de formulário específico a ser disponibilizado ao servidor antes da divulgação do Edital de Homologação Final deste Processo Seletivo.

4.7. A não manifestação no prazo estabelecido implicará na desistência da vaga.

4.8. Havendo desistência da movimentação, por parte do servidor selecionado, o Gestor poderá optar por selecionar outro candidato ou pelo cancelamento da seleção.

4.9. À critério do Gestor da vaga poderá ocorrer a inexistência de candidatos aprovados na etapa de entrevista pelo não atendimento do perfil desejado para a vaga.

## 5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. Os Editais de Abertura e de Homologação do Processo Seletivo Interno serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA.

5.2. As demais etapas do presente Processo Seletivo Interno, se necessárias, serão divulgadas aos candidatos através dos respectivos *e-mails* informados no ato da inscrição.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso sobre a primeira etapa da seleção no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar da classificação.

6.2. Para apresentação do recurso, o candidato deverá responder ao *e-mail* da Equipe de Concursos/SMAP, informando suas razões de recurso.

6.3. Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo estabelecido no Comunicado Interno da Equipe de Concursos/SMAP, bem como não serão reconhecidos os recursos efetuados por outro meio que não o estipulado no item 7.2. deste Edital.

6.4. Os recursos serão analisados pela Equipe de Concursos/SMAP com apoio técnico da área da vaga, e os pareceres, contendo as justificativas de deferimento ou indeferimento, serão encaminhados para o requerente por meio de resposta ao *e-mail* encaminhado com suas razões de recurso.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A movimentação do servidor selecionado dar-se-á, inicialmente, por cedência, sendo relotado após o prazo de até 06 (seis) meses.
- 7.2. A data de liberação do servidor selecionado será definida entre os titulares das pastas.
- 7.3. Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do Processo Seletivo Interno.
- 7.4. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, podendo ser excluído aquele que prestar informações inverídicas.
- 7.5. Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela SMAP e GP.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## EDITAL 103/2025

### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OPERAÇÃO INVERNO 2025

#### PROCESSO 24.0.000152489-1

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do CP 742 - Enfermeiro manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.232, de 09 de maio de 2025 e o Processo 24.0.000152489-1 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO
184	TÁSSIA BEATRIZ DOS SANTOS CORDEIRO	Enfermeiro

- A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.
- A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.
- Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
  - Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na TERÇA-FEIRA, 01/07/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.
  - Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 02/07/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
  - Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
  - A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público.
- Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 04/07/2025, através do Protocolo Virtual:
  - Documento de identificação com foto;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turno, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

- IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
- V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
- VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidade;
- VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
- IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;
- XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, IX, X, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

- a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de casamento, se for o caso;
- d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
- e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

**5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** deverá ser realizado até o dia 10/07/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

**6.** A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos:

Enfermeiro: R\$ 2.628,68 (valores para 30h)

**7.** Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento) sobre o VB, se lotado em Hospital ou Pronto Atendimento, gratificações de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), ambas sobre o VB, se lotado em Farmácia Distrital ou Unidades de Saúde subordinadas à Diretoria de Atenção Primária, ou gratificação de 100% (cem por cento) sobre VB, se lotado na sede, adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

**8.** Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.232/2025.

9. A assinatura do termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do termo de admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EDITAL 013/2025 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 23.0.000119189-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 24/04/2025, de acordo com o que consta no Processo SEI 23.0.000119189-6, foi cadastrada como logradouro público a PCA SEIS MIL DUZENTOS, lote indicado nos limites da quadra A do Loteamento Serra Verde, conforme PB Complementar (prancha vinculada ao PURF aprovado).

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 121/2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Ação Comunitária Participativa – ACOMPAN.

Manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos - Trabalho Educativo;
- Serviço Especializado em Abordagem Social.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de maio de 2025.

**ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA**, Presidenta.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 122/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação Evangélica Luterana de Caridade - AELCA, inscrição nº 31.

Manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 11 meses;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de maio de 2025.

**ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA**, Presidenta.

**EDITAIS****Editais****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO****PROCESSO 25.0.000081544-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Material de Higiene e Limpeza. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
291948	Saco plástico p/ lixo cor preta capacidade 130L	-
1007152	Cera líquida, incolor, base de cera natural e sintetica p/assoalho 850ml aprox	-
1007194	Desinfetante sanitário, base de paradedclorobenzeno, tablete 40g apro	-
1007202	Desinfetante e germicida, líquido, aroma de pinho, uso doméstico, 500ml	-

1007236	Esfregão de aço duplo	-
1007251	Esponja para limpeza, 11,5x7, 5cmx2cm aprox, 2 faces, abrasiva/espuma	-
1007277	Lustra móveis, frasco com 200 ml aprox.	-
1007368	Pá para lixo, concha em chapa de metal, cabo de metal ou madeira	-
1007376	Pasta para limpeza ou sabao em pasta, embalagem com 300g aprox.	-
1007434	Saco de algodao, vazio, encorpado, lavado cru, 50cmx78cm aprox	-
1007459	Saponáceo em pó, tubo com 300g aprox., peso líquido	-
1007467	Saco plástico p/lixo, verde, esp. 0,10 microns, capacidade 100l	-
1007475	Saco plástico p/lixo, laranja, esp. 0,10 microns, capacidade 100l	-
1007483	Saco plástico para lixo, verde, espessura 0,06 microns. capac. 40l	-
1007491	Saco plástico p/lixo, laranja, capacidade 40l	-
1007509	Saco plástico p/lixo, verde, esp. 0,08 microns, capacidade 60l	-
1007517	Saco plástico p/lixo, laranja, capacidade 60l	-
1007616	Estopa branca, de primeira qualidade, para limpeza e polimento	-
1007624	Limpa vidros líquido	-
1007632	Detergente líquido perfumado a base de amoníaco, uso domestico, 500ml	-
1007673	Vassoura com cerdas tipo piaçava	-
1012145	Cera acrílica, auto-selante, autobrilho, metalizada, embalagem plast	-
1012152	Cera líquida, incolor, base de cera natural e sintética, 850ml aprox	-
1044684	Limpador multi-uso, instantâneo, embalagem 500ml	-
1063999	Kit limpeza c/balde plastico, capac. 10l. c/espremedor mop umido	-
1071729	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 60 litros	-
1071737	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 100 litros	-
1071885	Inseticida líquido de uso doméstico, em <i>spray</i> , inodoro, nao toxico	-
1071927	Saco plástico para lixo, cor verde, capacidade 100 litros	-
1097997	Pa para lixo, plástica, com cabo de no mínimo 60cm	-
2001057	Kit limpeza c/balde 14l espremedor mop úmido com cabo	-
2001673	Saco plástico p/lixo cor laranja capacidade 130l	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO**

### **PROCESSO 25.0.000082064-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Gêneros Alimentícios - Diversos. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>		
<b>(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)</b>		
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
1050228	Acucar cristal, pacote com 2kg	-
1050269	Arroz agulha, grao longo, tipo 1, primeira qualidade, pacote com 5kg	-
1050277	Arroz parboilizado, beneficiado, longo, fino, tipo 1, pacote com 5kg	-
1050293	Biscoito agua e sal, pacote entre 300g e 500g	-
1050301	Biscoito maria, pacote entre 300g e 500g	-
1050327	Cafe moido e torrado, tradicional, vacuo puro, embalagem c/ 500g	-
1050384	Extrato de tomate, lata com 4kg aprox., peso líquido	-
1050426	Feijao preto, tipo 1, novo, primeira qualidade, pacote com 1 kg.	-
1050475	Massa alimenticia, com ovos, espaguetti, lisa, com 500g	-
1050483	Massa alimenticia, com ovos, tipo parafuso, pacote com 500g	-
1050533	Vinagre de alcool, frasco c/500ml (transporte papelao ou xilicada)	-
1064831	Amido de milho de 0,4KG a 0,5kg	-
1069889	Mostarda, condimento, frasco com 200g aprox.	-
1070069	Tempero completo, sem pimenta, pote com 200g aprox., peso liquido	-
1090109	Massa alimenticia, com ovos, tipo penne, pacote com 500g	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO**

**PROCESSO 25.0.000081827-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Material Elétrico. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>		
<b>(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)</b>		
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
431551	Cabo condutor de eletricidade, 2mmx0,75mm <sup>2</sup> , 750v, cor cinza, chato	-
1033364	Fita isolante para alta tensão (1500v), 19mm x 10m (fita auto fusão)	-
1040211	Tomada p/rele fotoelétrico, giratória, uso externo	-

1040518	Fio condutor de eletricidade, 2,5mm2, 750v	-
1040526	Fio condutor de eletricidade, 4,0mm2, 750v, cor preta, rolo com 100m	-
1040534	Fio condutor de eletricidade, 2,5mm2, cor branca, rolos com 100m	-
1040542	Fio condutor de eletricidade, 1,5mm2, cor branca, rolos com 100m	-
1040583	Fio condutor de eletricidade, flexível, 2x1,5mm2, 300v	-
1054501	Eletroduto pvc, 1/2", roscavel	-
1054519	Eletroduto pvc, 3/4", roscavel	-
1054535	Fio condutor de eletricidade, 2,5mm2, 750v, cor vermelha	-
1054543	Fio condutor de eletricidade, 4mm2, 750v	-
1054550	Fio condutor de eletricidade, 1,5mm2, 750v, cor vermelha	-
1054568	Fio condutor de eletricidade, 6,0mm2, 750v	-
1058981	Fita isolante plástica anti-chama, 18mmx20m, amarela	-
1058999	Fita isolante plástica anti-chama, 18mmx20m, azul	-
1059005	Fita isolante plástica, anti-chama, 18mmx20m, branca	-
1059013	Fita isolante plástica anti-chama, 18mmx20m, verde	-
1059021	Fita isolante plástica anti-chama 18 mmx20 m vermelha	-
1060144	Fusivel tipo diazed, retardado, em porcelana, 6a, 500v, norma vde	-
1060151	Fusivel, tipo diazed, retardado, em porcelana, 10a, 500v, norma vde	-
1060714	Cabo condutor de eletricidade,singelo,isolacao 1000v,secao 35mm2	-
1060797	Abracadeira em plastico, 390mm aprox., para amarrar cabos eletricos	-
1066471	Parafuso frances, com porca, 5/8 x 3", rosca total, galvanizado	-
1067917	Caixa derivacao (condutele) alumin. 3/4,s/rosca, 5 abert. c/tampa 2 secoes	-
1067925	Caixa derivacao(condutele)alumin.3/4,s/rosca,5 abert.c/tampa 1 secao	-
1067958	Caixa derivacao (condutele) alumin. 3/4, s/rosca, 5 abert. c/tampa 3 secoes	-
1068014	Mini-disjuntor termomagnetico,norma iec 60898,unipolar,16a,127v/227v	-
1068444	Cabo <i>multiplex</i> ,aluminio,3x10 mm2,c/neutro sustent.0,6/1kv,quadriplex	-
1068501	Disjuntor termomagnetico, 1 x 40a, 110/220v, padrao nema	-
1083773	<i>Plug</i> macho (pino), 2p-t, 20a, 250v, prensa cabo, padrao brasileiro	-
1090034	Cabo condutor de eletricidade, 2 x 2,5mm2, 750v, cinza, rolo c/100m	-
1096023	Lampada led, bulbo, base e27, potência de 7w	-
1096049	Lampada led, bulbo, base e27, potência entre 9 e 10w, minimo 3000K (branco quente)	-
1100080	Dispositivo residual (dr) de 02 módulos, nas faixas de 25a	-
1100122	Dispositivo residual (dr) de 04 módulos, nas faixas de 25a, trifasico	-
1100130	Dispositivo residual (dr) de 04 módulos, nas faixas de 40a, trifasico	-
1100148	Dispositivo residual (dr) de 04 módulos, nas faixas de 63a, trifasico	-
1100155	Dispositivo residual (dr) de 04 módulos, faixa de 25a, 300ma, trifasico	-
1100163	Dispositivo residual (dr) de 04 módulos, faixa de 40a, 300ma, trifasico	-
1100171	Dispositivo residual (dr) de 04 módulos, faixa de 63a, 300ma, trifasico	-
1100882	Refletor de <i>led</i> , potencia 150w, luz branca neutro	-
1100916	Refletor de <i>led</i> , potencia 200w, luz branca neutro	-
1103696	Lampada <i>led</i> , bulbo, base e27, potencia maxima 9,9w, entre 4000 e 5000K	-
1103720	Lampada <i>led</i> , alta potencia, rosca e40, poten.max. 70w, 60 hz	-
1103746	Soquete adaptador e27 para lampadas e14	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

**PROCESSO 25.0.000082105-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Gêneros Alimentícios - Pão, Bolo e Cuca. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
1089457	Pao de centeio, fatiado, pacote com 500g, 0% de gordura trans, cfe.esp.anexa	-
1089481	Cuca com frutas cristalizadas, 50g, individual, cfe.esp.anexa	-
1089499	Pao de forma, com sal, fatiado, 500g, cfe.esp.anexa	-
1089507	Pao tipo massinha, 50g (cachorro quente), cfe.esp.anexa	-
1089515	Pao tipo massinha, 50g, redondo, cfe.esp.anexa	-
1089523	Pao tipo massinha, 100g, (cachorro quente), cfe.esp.anexa	-
1089671	Cuca com frutas cristalizadas, cobertura farofa, 500g, cfe.esp.anexa	-
1089689	Bolo ingles, 50g, embalado individualmente, cfe.esp.anexa	-
1089697	Sanduche pronto, 03 fatias, pão de forma triangular, 14cmx20cm, cfe.esp.anexa	-
1101229	Bolo sabores variados, 50g a 80g, embalado, selado individualmente	-
1101237	Bolo sabores variados, 300g a 500g, embalado, selado individualmente	-
2011313	Cuca com frutas cristalizadas integral 50g	-
2011314	Bolo integral (banana, maca, coco, laranja, cenoura), 50g a 80g	-
2011315	Pao integral, fatiado, pacote com 500g	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

**PROCESSO 25.0.000082152-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Gêneros Alimentícios - Leite e Derivados. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>		
<b>(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)</b>		
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
204289	Bebida lactea, morango, pote c/ minimo 90g, bandeja com 06 unidades	-
1050459	Leite em po, integral, cfe.esp.anexa	-
1055706	Leite de vaca uht, integral, homogeneizado, 1l, cfe.esp.anexa	-
1055722	Queijo tipo lanche, forma 1,5kg aprox., fatiado, interfoliado, a vacuo	-
1055730	Creme de leite (nata), balde c/ 3kg aprox.	-
1055748	Creme vegetal, sem sal, pote com 500g peso liquido	-
1055755	logurte natural, integral, com aprox. 170g	-
1055763	logurte integral com polpa de fruta, sabor morango, pote com min. 90g, em bandeja com 06	-
1069657	Creme de leite, embalagem com 200g aprox.	-
1069772	Formula infantil a base de proteina de soja em oleo vegetal	-
1069822	Leite condensado, embalagem com 395g aprox., peso liquido	-
1070879	Doce de leite, pote com 400g aprox.	-
1090752	Leite de vaca uht, semi-desnatado, homogeneizado, 1l, cfe.esp.anexa	-
1101211	Requeijao cremoso tradicional, pote com 200g	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 184/2025 – PROCESSO 25.0.000068493-0**, para aquisição de ferramentas e ferragens para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 10 de julho de 2025, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 152/2025 – PROCESSO 25.0.000039500-8**, para o registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não inclusive as virtuais, realizadas pela *internet* ou pela rede interna, bem como vídeos informativos e educativos, eventos e reuniões realizadas pelo Município, sob demanda, com cessão de uso de imagem e voz, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

**VENCEDOR:** KTV MARKETING DIGITAL LTDA.

**CNPJ:** 27.857.546/0001-10.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025 - PROCESSO 25.0.000034378-4**, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos básicos para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FORNECEDOR:** CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 05.782.733/0001-49.

**VALOR:** ITEM 21 (R\$ 0,0484); ITEM 26 (R\$ 0,14); ITEM 28 (R\$ 1,19).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 24/06/2025 a 24/06/2026.

**FORNECEDOR:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**CNPJ:** 67.729.178/0005-72.

**VALOR:** ITEM 23 (R\$ 0,2525).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 24/06/2025 a 24/06/2026.

**FORNECEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

**CNPJ:** 44.734.671/0022- 86.

**VALOR:** ITEM 05 (R\$ 0,2898); ITEM 07 (R\$ 0,1650); ITEM 10 (R\$ 0,13).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 24/06/2025 a 24/06/2026.

**FORNECEDOR:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 02.520.829/0001-40.

**VALOR:** ITEM 01 (R\$ 1,07); ITEM 03 (R\$ 0,32); ITEM 11 (4,30); ITEM 15 (0,0297); ITEM 27 (R\$ 0,80).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 24/06/2025 a 24/06/2026.

**FORNECEDOR:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 12.889.035/0001-02.

**VALOR:** ITEM 04 (R\$ 0,8499); ITEM 09 (0,0358); ITEM 13 (R\$ 1,21); ITEM 18 (R\$ 0,1299); ITEM 24 (R\$ 0,1122); ITEM 25 (R\$ 0,1133).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 24/06/2025 a 24/06/2026.

**FORNECEDOR:** MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 94.389.400/0001-84.

**VALOR:** ITEM 06 (R\$ 0,7730).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 24/06/2025 a 24/06/2026.

**FORNECEDOR:** NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 46.381.269/0001-66.

**VALOR:** ITEM 29 (R\$ 7,57); ITEM 32 (R\$ 8,09).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 24/06/2025 a 24/06/2026.

**FORNECEDOR:** OCTO FARMACO LTDA.

**CNPJ:** 29.404.097/0001-80.

**VALOR:** ITEM 14 (R\$ 0,0595); ITEM 30 (R\$ 0,4268).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 24/06/2025 a 24/06/2026.

**FORNECEDOR:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

**CNPJ:** 73.856.593/0001-66.

**VALOR:** ITEM 08 (R\$ 0,0475); ITEM 12 (R\$ 0,1099).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 24/06/2025 a 24/06/2026.

**FORNECEDOR:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 81.706.251/0001-98.

**VALOR:** ITEM 22 (R\$ 0,2319).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 24/06/2025 a 24/06/2026.

**FORNECEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**VALOR:** ITEM 02 (R\$ 0,8040); ITEM 17 (R\$ 2,70); ITEM 33 (R\$ 0,2340).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 24/06/2025 a 24/06/2026.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 094/2025 – PROCESSO 25.0.000042645-0**, para o registro de preços de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01, 04, 12, 15, 17, 18, 19 E 20.

**VENCEDOR:** DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 08.471.046/0001-09.

**ITENS:** 05, 06 E 07.

**VENCEDOR:** RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

**CNPJ:** 52.815.475/0001-30.

**ITEM:** 11.

**VENCEDOR:** SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 09.196.745/0001-42.

**ITEM:** 13.

**VENCEDOR:** WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.

**CNPJ:** 30.986.684/0001-03.

**ITENS:** 08 E 09.

**VENCEDOR:** ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA.

**CNPJ:** 47.729.996/0001-34.

**ITENS:** 02, 03, 10, 14 E 16.

**FRACASSADOS.**

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, informa que foram aplicadas sanções administrativas às empresas abaixo:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23.0.000011295-0.

**NOTIFICADA:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02.

**DEFESA PRÉVIA:** INDEFERIDA, conforme o Resultado Julgamento Defesa Prévia 34328979.

**SANÇÃO APLICADA:** impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de 01 (um) ano.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23.17.000003754-3.

**RECORRENTE:** IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 23.139.724/0001-16.

**DEFESA PRÉVIA:** NÃO INTERPOSTA.

**SANÇÃO APLICADA:** suspensão temporária para licitar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, cumulada com a aplicação de multa no valor de R\$ 1.787,79 (mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos) correspondente a 5% do valor estimado da contratação.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 24.0.000087661-1.

**RECORRENTE:** MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84.

**DEFESA PRÉVIA:** INDEFERIDA, conforme o Resultado Julgamento Defesa Prévia 34273603.

**SANÇÃO APLICADA:** impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de 01 (um) ano.

Foi disponibilizado acesso às Sancionadas para vistas aos respectivos processos eletrônicos, através de *links* enviados pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra as decisões proferidas, contado a partir da data da publicação da presente Notificação; devendo ser enviado para o *e-mail* [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **REINÍCIO DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDITAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a alteração do edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 187/2025 – PROCESSO 25.0.000068945-1**, Aquisição de um veículo (ambulância) para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

**MOTIVO:** Alterações nas especificações Técnicas, devido ao aceite do pedido de Esclarecimentos.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 10 de julho de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 183/2025 – PROCESSO 25.0.000062041-9**, para aquisição de mobiliário (poltrona-sofá, conjunto coletivo infantil, mesa para escritório, longarinas, cadeira, armário, poltrona e cadeira giratória) para a Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 10 de julho de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 158/2025 – PROCESSO 25.0.000062038-9**, Aquisição de eletrodomésticos (bebedouro, *freezer*, lavadora de alta pressão, micro-ondas, lavadora de roupas, televisor, refrigeradores, máquina de costura, fogão, cafeteira, liquidificador, purificador de água, ventilador, soprador de folhas, *grill* elétrico e retificador) para a Secretaria Municipal da Saúde e para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 11 de julho de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 079/2025 - PROCESSO 25.0.000039355-2**, objeto: registro de preços para a eventual contratação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar em eventos e/ou atividades organizadas ou apoiadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** PATRICIA COSTA RIBEIRO – TAQUIGRAFIA.

**CNPJ:** 10.233.150/0001-07.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 579.850,88 (quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 24/06/2025 a 24/06/2026.

As atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas no site <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-deservicos-engenharia>.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

**LEILÃO ELETRÔNICO 001/2025 – PROCESSO 22.17.000000839-4**, para a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Termo de Referência que integra o ANEXO I do Edital

**LOTES:** 28 e 29.

**VENCEDOR:** ADRIANO MUCKENFUHS.

**CPF:** 999.XXX.XXX-34.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.720,00.

**LOTES:** 12, 14 e 15.

**VENCEDOR:** AUTO DEMOLIDORA MAFRA E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA.

**CNPJ:** 04.870.035/0001-32.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 132.900,00.

**LOTE:** 03.

**VENCEDOR:** BEST INFORMATICA COMERCIO DIGITAL LTDA.

**CNPJ:** 45.961.733/0001-20.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.550,00.

**LOTES:** 11, 16, 20, 21, 22, 24, 25 e 26.

**VENCEDOR:** CHRISTIAN OLIVEIRA GONCALVES.

**CNPJ:** 18.292.254/0001-96.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 236.805,00.

**LOTES:** 01, 04, 05, 06 e 07.

**VENCEDOR:** COMERCIO DE SUCATA VALE DOS SINOS LTDA.

**CNPJ:** 05.085.273/0001-08.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.280,00.

**LOTE:** 13.

**VENCEDOR:** Heitor Henrique da Silva.

**CPF:** 134.XXX.XXX-90.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.000,00.

**LOTES:** 19 e 27.

**VENCEDOR:** Higor Lucas Rolindo.

**CPF:** 118.XXX.XXX-00.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00.

**LOTE:** 02.

**VENCEDOR:** Karine Silva de Freitas.

**CPF:** 023.XXX.XXX-12.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.010,00.

**LOTES:** 30 e 31.

**VENCEDOR:** Luiz Felipe Ruiz Flores.

**CPF:** 039.XXX.XXX-84.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 180.250,00.

**LOTE:** 17.

**VENCEDOR:** Paulo Roberto Campos da Silva.

**CPF:** 994.XXX.XXX-68.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.220,00.

**LOTE:** 23.

**VENCEDOR:** THIAGO DA COSTA OLIVEIRA.

**CPF:** 028.XXX.XXX-02.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.050,00.

**LOTES:** 09 e 18.

**VENCEDOR:** ZANON AUTOPEÇAS LTDA.

**CNPJ:** 90.931.049/0001-50.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 68.777,77.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 112/2025 – PROCESSO 25.0.000013034-9**, para a contratação de empresa(s) para a prestação de serviço de locação de 09 veículos (*van*), com Motorista, para atender a demanda de transporte de alunos PCD da Rede Municipal de Ensino e entidades vinculadas, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

**LOTES:** 01 e 04.

**VENCEDOR:** GREG TUR TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 09.347.330/0001-22.

**LOTE:** 03.

**VENCEDOR:** W.L.L.CUNHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

**CNPJ:** 15.495.875/0001-89.

**LOTE:** 05.

**VENCEDOR:** LOKAR TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 39.563.841/0001-42.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

**EDITAL 020/2025**  
**ANULAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S**  
**QUADRA D - LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES**  
**PROCESSO 22.0.000070623-3**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, torna pública a ANULAÇÃO do EDITAL 025/2022, publicado no DOPA de 21/06/2022, de Instauração de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, do núcleo urbano informal consolidado e localizado na Rua Três Jardim Protásio Alves, 191, Quadra D do Loteamento Jardim Protásios Alves.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**SIMONE SOMENSI**, Procuradora do Município - Diretora E-REURB/PGM

**EDITAL 021/2025**  
**INSTAURAÇÃO REURB-S**  
**QUADRA D - LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES**  
**PROCESSO 22.0.000070623-3**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, conforme perímetro descrito nos documentos: Planta Geral Perímetro Reurb-S Jd Protásio Alves-Quadra D\_Retificação (34326174) e Descrição Perímetro Reurb-S Jd Protásio Alves-Quadra D (34326084) do Processo SEI 22.0.000070623-3, visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado localizado na Rua Três Jardim Protásio Alves, 191, Quadra D do Loteamento jardim Protásio Alves, nesta Capital.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**SIMONE SOMENSI**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 25.0.000080872-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 96069/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Bandeira Transportes Ltda, CNPJ nº 92.341.262/0001-38.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de locação de 02 (dois) veículos com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 106/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2025.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 182.998,32 (cento e oitenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00301.002525.33903904.1500001001-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021; Lei Complementar Municipal nº 881/2020; Lei Municipal nº 12.827/2021; Decreto Municipal 21.859/2023.

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso Livre Administração Direta.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

**JHONNY PRADO SILVA**, Procurador-Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL**

### **RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

**DISPENSA ELETRÔNICA 012/2025 – PROCESSO 25.0.000017198-3**, para a aquisição de afiador para facas/lâminas industriais de bancada trifásico 220/380V, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

**VENCEDOR:** FG RECYCLING TECH LTDA.

**CNPJ:**29.224.412/0001-97.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega do bem é de até 30 dias.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO II**

**PROCESSO 23.0.000110608-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 89143/2024.

**TERMO ADITIVO SECON-PGM:** Nº 96056/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

**CONTRATADA:** Espaços, Cidadania e Oportunidades (ECOS).

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº020/2023.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução do Projeto de Hortas Comunitárias em Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias adicionais, a contar do dia 19 de junho de 2025.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25/06/2025.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de junho de 2025.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.126.000,00 (dois milhões cento e vinte e seis mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT - EXERC. ANTERIORES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.7.59.231001 1231 108001 2569 33.50.43.06.

**BASE LEGAL:** arts. 2º e 16 da Lei n. 13.019/2014 e do art. 5º do Decreto Municipal nº19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 23.0.000161703-6

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89158/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 96074/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE – CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Associação de Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo – ANSEEDITUR - CNPJ 09.381.837/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** a subscrição do Município de Porto Alegre, Estado Rio Grande do Sul, nos quadros da ANSEEDITUR e a sua inclusão nos Programas de Desenvolvimento Turísticos elaborados e disponibilizados por esta associação.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO I:** a continuidade da adesão na subscrição do Município de Porto Alegre, Estado Rio Grande do Sul, nos quadros da ANSEEDITUR, consequentemente a continuidade de sua inclusão nos Programas de Desenvolvimento Turísticos elaborados e disponibilizados por esta associação, e a postergação da data de aniversário de sua adesão de 02 de maio para 30 de julho.

**MODALIDADE:** Termo de Adesão.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de maio de 2024.

**DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO I:** 25 de junho de 2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de sua assinatura, por prazo indeterminado, desde que paga a taxa anual antes da data de aniversário (alterada para 30 de julho a partir de 2025).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO, A PARTIR DO APOSTILAMENTO I:** por prazo indeterminado, desde que paga a taxa anual antes da data de aniversário, alterada nesse apostilamento para 30 de julho de 2025.

**VALOR:** R\$ 7.990,49 (sete mil e novecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).

**FONTE DE RECURSOS:** 1.500.001.001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07401 3464 004089 33.90.39.25 1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Informação PMS-09 nº 345/2024 e Informação PMS-09 nº 2572/2025.

Porto Alegre, 26 de julho de 2025.

**FERNANDA DA CUNHA BARTH**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000014277-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025255, fundamentada na Decisão Administrativa nº 194/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a José Elmo Dutra dos Santos - Oficina Elmocar, CNPJ nº 00.893.739/0001-70.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000089045-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025403, fundamentada na Decisão Administrativa nº 031/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Jone Richard Araújo da Silva – CPF nº 011.XXX.XXX-12.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000118950-3, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2021300814, fundamentada na Decisão Administrativa nº 423/2025 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Jasper Construtora EIRELI - CNPJ nº 87.668.141/0001-65.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000077035-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025828, fundamentada na Decisão Administrativa nº 192/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Prestes Mecânica em Geral Ltda, CNPJ nº 94.547.742/0001-85.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000014826-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025249, fundamentada na Decisão Administrativa nº 222/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Tiago Consorte Machado, CPF nº 005.XXX.XXX-22.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000111260-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024292, fundamentada na Decisão Administrativa nº 183/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs ou atualmente R\$ 685,49 (seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) a Salvador Tadeu da Silva, CPF nº 198.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000063085-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300563, fundamentada na Decisão Administrativa nº 177/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs ou atualmente R\$ 685,49 (seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) a Neemias Bento, CPF nº 388.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000103428-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024925, fundamentada na Decisão Administrativa nº 247/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Patrick Benites Lahutte, CPF nº 024.XXX.XXX-09.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000019208-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023994, fundamentada na Decisão Administrativa nº 122/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFMs a Kelvin Vieira Martins, CPF nº 026.XXX.XXX-13.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## ERRATA

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 22.0.000125807-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7489, divulgada em 03/04/2025:

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88226/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

**CNPJ:** 26.886.266/0002-58.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Armada (diurna e noturna), de forma contínua.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Inclui-se à Cláusula 11.2 do referido Contrato a seguinte Dotação Orçamentária: 07501.004091.339039-1.500001001.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 211/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/02/2024 a 07/02/2026.

**VALOR:** R\$ 3.042.916,23 (três milhões quarenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).

**ONDE SE LÊ:** "ORIGEM DE RECURSOS: FMGT; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07505.002569.339039-1.759231000".

**LEIA-SE:** "ORIGEM DE RECURSOS: Próprio Municipal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.339039-1.500001001.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07501.004091.339039-1.500001001.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000118162-5**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** RAFAEL VIEIRA COSTA ME, CNPJ nº 30.310.637/0001-45.

**CONTRATO REGISTRADO:** nº 96079/2025.

**OBJETO:** Prestação de serviços higienização, tratamento arquivístico e digitalização de autos de processos, documentos, pranchas de engenharia/arquitetura sob demanda, e inserção em sistema a ser definido.

**MODALIDADE:** DL 015/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2025.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a contar da data da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 24.254,66 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de iluminação Pública - FUMIP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07602.004125.33903999- 1751217001 1217.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**VITORINO BASEGGIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE FOMENTO 014/2025 – FUNCRIANÇA PROCESSO 23.0.000142314-2

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 96095/2025.

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e KINDER - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA CNPJ nº 01.284.707/0001-30.

**OBJETO DO CONTRATO:** estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Manutenção dos atendimentos à PCDS MÚLTIPLOS, conforme disposto na Lei Municipal Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 210/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/06/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** será de 18 meses, contados da data de assinatura.

**VALOR:** R\$ 1.842.288,55 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 193/2023– CMDCA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 223/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000154523-3, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto do Câncer Infantil - ICI, para o desenvolvimento do projeto "Conhecer para transformar: manutenção e continuidade das pesquisas para crianças e adolescentes com câncer". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do

CMDCA na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico [asetecfundos@portoalegre.rs.gov.br](mailto:asetecfundos@portoalegre.rs.gov.br), conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 222/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000150743-9, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional Calábria, para o desenvolvimento do projeto "Casas Lares Calábria - Unidos pelo Afeto III". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do CMDCA na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico [asetecfundos@portoalegre.rs.gov.br](mailto:asetecfundos@portoalegre.rs.gov.br), conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA PARTICIPAÇÃO EM CHAMAMENTO PÚBLICO E IMPEDIMENTO DE CELEBRAR PARCERIA OU CONTRATO COM O MUNICÍPIO**

**TERMO DE PARCERIA REGISTRADO Nº:** 87616/2023.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Organização da Sociedade Civil Lar de São José - CNPJ 92.960.186/0001-49.

**OBJETO:** Execução de Projeto Implantação do Sistema de Energia Elétrica por Painéis Solares.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 19.775/2017 e Decreto Municipal 20.239/2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, por intermédio da Gestora de Parceria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município de Porto Alegre, e em conformidade com as disposições contidas no TERMO DE PARCERIA Nº 051/2023 SEI 23.0.000112145-6, NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil Lar de São José acerca da Aplicação da Sanção de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar Parceria ou Contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, pelo prazo de 180 dias, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 2014. A presente notificação fundamenta-se nos fatos e informações constantes nos autos dos Processos Administrativos nº 23.0.000112145-6 e nº 24.0.000069375-4, em consonância com a manifestação da Gestora da Parceria, exarada no Documento SEI nº 23.0.000112145-6, e tem por objeto Execução de Projeto Implantação do Sistema de Energia Elétrica por Painéis Solares. Em face do exposto, concede-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta notificação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA), para que a Organização da Sociedade Civil apresente a sua defesa escrita, em observância ao disposto na cláusula quinta do aludido Termo de Parceria, mediante o envio para o endereço eletrônico [egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br).

Os Processos encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**ROSANA PASCHOA OLIVEIRA**, Gestora de Parceria FMDCA.

## **EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 25.0.000060283-6**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a empresa TRIO ELETRICO INTERPRISE - ME.

**CNPJ:** 03.696.700/0001-50.

**OBJETO:** Locação de equipamento para o evento da Parada de Luta 2025, a ser realizado em 29 de junho de 2025, organizado pela Coordenação de Direitos de Diversidade Sexual e de Gênero.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 221/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004332 1.500.001.000 33.90.39.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto nº 12.343/2024.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 19.15.000003998-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 005/2019.

**ADITIVO Nº:** 95036/2025.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, em extinção, e Associação Beneficente Projeto Restaurar.

**OBJETO DA PARCERIA:** Gestão, em regime de mútua cooperação, de serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua, em regime de pernoite.

**OBJETO DO ADITIVO:** Incremento de 150 metas pelo período de 03 meses, bem como repasse adicional de parcela única para adaptações físicas no local de atendimento.

**REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA:** Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua na Modalidade Albergue.

**VALOR:** R\$ 247.662,00/mês, por 03 meses, mais parcela única de R\$ de 247.662,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 20 de junho de 2025.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Presidente da FASC, em extinção.

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 23.15.000007924-1**

**CONTRATO:** Contrato Registrado FASC nº 015/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO:** Contrato Registrado SECON 96004/2025.

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADO:** TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de transporte com Motorista.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O objeto do presente Apostilamento consiste no reajuste de 4,87% ao Contrato FASC nº 015/2023, calculado pelo Índice do IPCA, conforme Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 O índice de reajuste incidirá sobre o período de 21/12/2023 a 20/12/2024, acrescendo ao contrato o valor de R\$ 328,46 (trezentos e vinte e oito reais com quarenta e seis centavos) mensais, passando o valor mensal do Contrato atual de R\$ 6.740,37(seis mil setecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos) para R\$ 7.068,83 (sete mil sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme Despacho 32804028 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1 A despesa decorrente da contratação, correrá por conta da Dotação Orçamentária da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, sob os códigos: 6004-4139-339039990400-1 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo de Apostilamento, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**RECURSO:** Tesouro Municipal.

**MODALIDADE:** PE 160/2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 21/12/2024.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000022186-8

**CONTRATO SECON:** 78751/2022.

**TERMO ADITIVO SECON:** 96032/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - COOTRAVIPA.

**CNPJ:** 90.330.325/0001-25.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 21/06/2025.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 506/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 21/06/2022 a 20/06/2025.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** De 21/06/2025 a 20/06/2026.

**VALOR:** R\$ 527.512,93 (quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e doze reais e noventa e três centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108401 - 1761 - 339039780200 - 1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Artigos 40, XI, 55, III e 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**JULIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

**EXTRATO**  
**DE TERMO PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO 25.0.000050920-8**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

**INDENIZADA:** VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 93.260.016/0001-14.

**CONTRATO REGISTRADO:** 96014/2025.

**OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Indenizar a Credora pela prestação de serviços de 02 unidades de SONORIZAÇÃO - GRANDE PORTE (AR LIVRE), 08 unidades de FILMAGEM E TRANSMISSÃO, 08 unidades de KIT *MULTIMÍDIA I*, 60 unidades de PAINEL DE *LED - OUTDOOR*, 10 unidades de ILUMINAÇÃO - ÁREA DE *BACKSTAGE*, 02 unidades de ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE (AR LIVRE), 80 unidades de GRADES DE ISOLAMENTO, 50 metros quadrados de PALCO II, 50 metros de PASSA CABOS, 25 unidades de PRATICAVEL e 03 unidades de GERADOR, 250KVA, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por ocasião do evento denominado "*ATTACK FIGHT*", realizado no Parque da Harmonia, em Porto Alegre, no dia 15 de março de 2025, conforme documentado no Processo nº 25.0.000050920-8.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2025.

**PERÍODO INDENIZADO:** 15/03/2025.

**VALOR:** R\$ 74.941,90 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108401 - 2705 - 3.3.90.39.23.0000 - 1.500.001.001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

**JULIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

**TORNA SEM EFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO 25.0.000050920-8**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Extrato de Termo de Pagamento por Indenização Administrativa, registrado no SECON sob o nº 95856/2025, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7537, em 13/06/2025, com a empresa Vento Norte Sonorização Ltda, CNPJ nº 93.260.016/0001-14, pela prestação de serviços de 02 unidades de SONORIZAÇÃO - GRANDE PORTE (AR LIVRE), 08 unidades de FILMAGEM E TRANSMISSÃO, 08 unidades de KIT *MULTIMÍDIA I*, 60 unidades de PAINEL DE *LED - OUTDOOR*, 10 unidades de ILUMINAÇÃO - ÁREA DE *BACKSTAGE*, 02 unidades de ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE (AR LIVRE), 80 unidades de GRADES DE ISOLAMENTO, 50 metros quadrados de PALCO II, 50 metros de PASSA CABOS, 25 unidades de PRATICAVEL e 03 unidades de GERADOR, 250KVA, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por ocasião do evento denominado "*ATTACK FIGHT*", realizado no Parque da Harmonia, em Porto Alegre, no dia 15 de março de 2025.

**MOTIVO:** Correção do órgão requisitante no Termo original.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

**JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

**NOTIFICAÇÃO**  
**DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA**  
**PROCESSOS 19.0.000110364-7/25.0.000054203-5**

**CONTRATO REGISTRADO:** 70458/2019.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA).

**CNPJ:** 90.330.325/0001-25.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Secretaria e suas unidades.

**MOTIVO:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vem NOTIFICAR a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA) CNPJ 90.330.325/0001-25, da aplicação da penalidade de MULTA no valor de 0,3%, por dia de atraso deixando de cumprir suas obrigações contratuais, considerando o valor mensal do Contrato firmado em 83.889,26 (oitenta e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos). A multa é em dobro devido reincidência (01 dia de falta sem substituição), perfazendo a quantia de R\$ 503,32 (quinhentos e três reais e trinta e dois centavos), conforme item 9.1.22 - Em caso de falta ao serviço (justificada ou não), substituir o posto que executará os serviços sem nenhum acréscimo de custo ao órgão demandante dos serviços, no prazo máximo de 02 (duas) horas. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação de MULTA, conforme artigo art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sito na Rua General João Manoel 50, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [eccc.smel@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eccc.smel@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**ADAIR IANECZEK**, Gestor de Contrato.

**ERRATA**  
**EXTRATO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA 018/2025**  
**PROCESSO 24.0.000108435-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL, torna pública a ERRATA DO EXTRATO ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA da Edição nº 7541 do Diário Oficial do Município - DOPA, do dia 20 de junho de 2025,

**ONDE SE LÊ:** "EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO".

**LEIA-SE:** "EXTRATO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA 018/2025".

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**JULIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO**  
**PROCESSO 23.0.000019233-3**

**ADOTANTE (RENOVAÇÃO):** Associação Atlética Recreativa e Cultural Lobos da Zona Sul.  
**OBJETO:** Centro de Comunidade Parque Madepinho – CECOPAM (CAMPO E VESTIÁRIOS).  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2025.  
**VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Termo junto ao DOPA.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

**GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO**, Secretário Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 22.0.000004333-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI.  
**CONTRATO REGISTRADO:** 76069/2022.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos do Município de Porto Alegre, administrados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED.  
**VIGÊNCIA:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 21/07/2025.  
**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 96062/2025.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação contratual e atualização do valor contratual.  
**VALOR:** R\$ 25.149.212,40 (vinte e cinco milhões cento e quarenta e nove mil duzentos e doze reais e quarenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01501-002558-33.90.37.03-1.5.00.001001, 01502-002565-33.90.37.03-1.5.00.001001, 01502-002563-33.90.37.03-1.5.00.001001 e 01502-002566-33.90.37.03-1.5.00.001001.  
**MODALIDADE:** PE 037/2022.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.  
**BASE LEGAL:** art. 57, II e 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO 96070/2025

**PROCESSO 24.0.000143149-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** SECON 96070/2025.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.  
**CONTRATADA:** ROSANGELA OBES MARTINS.  
**CNPJ:** 26.033.833/0001-42.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Realização de Direção artística junto à coordenação do Evento, performances cênicas e danças interativas junto ao público com intervenções de teatro e danças no horário das 15h as 19h, no Evento da

Virada Cultural Sylvinha Brasil, será realizada no dia 28 de junho de 2025, das 14h às 22h, na Praça Júlio Mesquita, Centro Histórico de Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 315/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 - Recurso livre - Adm. Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 315/2025**

**PROCESSO 25.0.000075555-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

**CONTRATADO:** ROSANGELA OBES MARTINS.

**CNPJ:** 26.033.833/0001-42.

**OBJETO:** Realização de Direção artística junto à coordenação do Evento, performances cênicas e danças interativas junto ao público com intervenções de teatro e danças no horário das 15h as 19h, no Evento da Virada Cultural Sylvinha Brasil, será realizada no dia 28 de junho de 2025, das 14h às 22h, na Praça Júlio Mesquita, Centro Histórico de Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 - Recurso Livre - Adm. Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903923.1500.001.001.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 317/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 25.0.000073805-3.

**CONTRATADO:** DIEGO DA COSTA FERREIRA, CPF XXX.170.XX0-XX, para participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2025, no período de 30 de julho a 06 de dezembro de 2025.

**VALOR:** R\$ 1.833,00 (um mil e oitocentos e trinta e três reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003- Funcultura.

**BASE LEGAL:** Embasamento legal no inciso inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39.06 Serviços técnicos especializados.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## **EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA  
DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2025, para a execução de Projetos à Diretoria de Patrimônio e Memória desta Secretaria.

Entidade	Emenda	Valor	Obra/Ação	Termo de Fomento
SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS	Emenda Impositiva nº 398/2025	R\$ 100.000,00	repasso no valor financeiro referente à execução do projeto/atividade Qualificação e Ampliação da Rede de Equipamentos Culturais do Município: Reforma do Muro da Quadra	24.0.000143184-2

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Diretoria de Patrimônio e Memória da Secretaria Municipal de Cultura (DPM/SMC), para os endereços eletrônicos [memoria@portoalegre.rs.gov.br](mailto:memoria@portoalegre.rs.gov.br) e [juliana.wagner@portoalegre.rs.gov.br](mailto:juliana.wagner@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 23.0.000018170-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.075/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 96077/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Municípios.

**OBJETO DO 25º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.075/2023 (22502900) consiste no repasse dos valores da Portaria GM/MS 6.464/2024, que estabelece incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios, para os Hospitais Privados sem fins lucrativos.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de fevereiro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de março de 2025 a 28/02/2026.

**VALOR:** Conforme prevê a Portaria GM/MS 6.464/2024 (31871287), de 30 de dezembro de 2024, o repasse do incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, após a assinatura do presente Aditivo, será no valor de R\$ 1.643.840,63 (um milhão seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e três

centavos). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4491.1.6.00.501001 4501-33.90.39.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** art. 58, I, c/ 65, I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde, adjunto.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 24.0.000143719-0**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 96.054/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados à entidade Associação Hospitalar Vila Nova para a realização de reformas e melhorias na Unidade de Saúde Restinga, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS através de melhorias na atenção primária, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 494/2025.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade Chamamento Público nº 223/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO:** 24 de junho de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 de junho de 2025 a 23 de junho de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:** 23 de junho de 2026.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 494/2025, que disponibilizou os recursos à AHVL para investimento nas Unidades de Saúde.

O repasse do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dar-se-á em parcela única.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004047-1.5.00.001001-0001-33.50.43.00.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 21.0.000034823-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 79.045/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 96.072/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Nefroclínica Ltda.

**CNPJ:** 87.336.459/0001-49.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de hemodiálise, para atender as necessidades de pacientes do Hospital de Pronto Socorro (HPS).

**OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/07/2025.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, negociado em 3,98 %, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 07/2024 a 06/2025.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 260/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de julho de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 19 de julho de 2022 a 18 de julho de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18 de julho de 2026.

**VALOR:** R\$ 1.354.791,84 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) de valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004045-1.6.00.500001-4500-33.90.34.01.

**BASE LEGAL:** Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EDITAL**

### **SELEÇÃO DE PRECEPTORES BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL PROCESSO 25.0.000062169-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, representada pela Coordenadoria Leste, formada pelos Distritos Partenon/Lomba do Pinheiro/Leste/Nordeste e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), por meio da Coordenadoria de Ensino Serviço em Saúde (PROGRAD), e através da Comissão Gestora de Acompanhamento Local (CGAL), tornam pública a homologação das inscrições para o Processo de Seleção e Cadastro Reserva de Preceptores para atuar no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde /Informação e Saúde Digital - PET-Saúde/I&SD, aprovado nos termos do EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS 001/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Homologação das Inscrições

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5687\\_ce\\_559010\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5687_ce_559010_1.pdf)

## **EDITAL**

### **SELEÇÃO DE PRECEPTORES BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL PROCESSO 25.0.000062169-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, representada pela Coordenadoria de Saúde Oeste, formada pelos Distritos Glória, Cruzeiro, Cristal e Centro, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por meio da Coordenadoria da Saúde (CoorSaúde-UFRGS), e da Comissão Gestora de Acompanhamento Local (CGAL-SMS), tornam pública a homologação das inscrições para o Processo de Seleção e Cadastro Reserva de Preceptores para atuar no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Informação e Saúde Digital - PET-Saúde/I&SD, aprovado nos termos do EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS 001/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Homologação das Inscrições

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5687\\_ce\\_559011\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5687_ce_559011_1.pdf)

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000076585-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 96119/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, para gestão do HOSPITAL PORTO ALEGRE - HPOA.

**CNPJ:** 14.284.483/0007-01.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de 50 (cinquenta) leitos clínicos do Hospital Porto Alegre (HPOA) para suprir aumento sazonal de demanda por internações nos meses frios do ano e inserção no Programa Municipal da Operação Inverno 2025.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de junho de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O CONTRATO vigorará por até 107 (cento e sete dias), a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

**VALOR:** O valor estimado de repasse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para a execução do presente CONTRATO importa em até R\$ 1.232.033,00 (duzentos e trinta e dois mil trinta e três reais) mensais, totalizando até R\$ 4.252.501,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e um reais) para 50 (cinquenta) leitos de enfermaria clínica por um período de 107 (cento e sete) dias.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4447.1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal, a Lei 8.080/90, a Lei 14.133/2021 e as Portarias de Consolidação GM/MS 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 21.0.000076162-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 79.407/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 96.065/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul.

**CNPJ:** 03.575.238/0001-33.

**OBJETO:** Prestação de serviços de reabilitação odontológica protética removível (total e parcial), para os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos e regulados pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).

**OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO:** Nos termos da cláusula 2.1 do Contrato nº 79.407/2022, fica o mesmo prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2025.

O valor mensal permanecerá inalterado, sendo o pagamento realizado conforme a efetiva prestação dos serviços, de acordo com as planilhas de custos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 299/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de setembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2025.

**VALOR:** R\$ 124.409,95 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e nove reais e noventa e noventa e cinco centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804-004488-1.5.00.001001-0001-33.90.39.91 e 01804-004367-1.6.

00.500001-33.90.39.91.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **ERRATA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 87.380/2023, 90.435/2024 e 93083/2024 PROCESSO 21.0.000076162-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata dos Extratos de Termo Aditivo com a empresa SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 03.575.238/0001-33, com vigência até 31 de dezembro de 2025. Nos Editais publicados no DOPA em 21/12/2023, Edição 7.161 (Termo Aditivo nº 87.380/2023); 01/08/2024, Edição 7.319 (Termo Aditivo nº 90.435/2024) e 30/12/2024, Edição 7.422 (Termo Aditivo nº 93.083/2024):

**ONDE SE LÊ:** “TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO”.

**LEIA-SE:** “CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO”.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EDITAL**

### **SELEÇÃO DE ORIENTADORES DE SERVIÇO BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL PROCESSO 25.0.000062169-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) de Porto Alegre em parceria com a Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, por meio da Escola de Saúde e da Unidade Acadêmica de Graduação (UAGRAD), de uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 001, de 26 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, vinculada ao Ministério da Saúde (SGTES/MS), que estabelece as orientações e diretrizes do processo seletivo para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – Informação e Saúde Digital (PET-Saúde: Informação e Saúde Digital), torna público o presente Edital para a seleção de ORIENTADOR DE SERVIÇO bolsista.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Edital

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5687\\_ce\\_559107\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5687_ce_559107_1.pdf)

## **EDITAL**

### **SELEÇÃO DE ORIENTADORES DE SERVIÇO BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL PROCESSO 25.0.000062169-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Porto Alegre, representada pela Coordenadoria de Saúde Norte

formada pelos Distritos Norte/Eixo Baltazar/Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas e a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), por meio da Coordenadoria de Ensino Serviço em Saúde vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, e através da Comissão Gestora de Acompanhamento Local (CGAL-SMS), tornam pública a homologação das inscrições para o processo de seleção e cadastro reserva de preceptores para atuar no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Informação e Saúde Digital - PET-Saúde/I&SD, nos termos do EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS 001/2025.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Homologação das Inscrições

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5687\\_ce\\_559227\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5687_ce_559227_1.pdf)

## **EDITAL**

### **SELEÇÃO DE ORIENTADORES DE SERVIÇO BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL PROCESSO 25.0.000062169-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Porto Alegre, representada pela Coordenadoria de Saúde Norte – Distritos Norte, Noroeste, Humaitá, Navegantes, Eixo Baltazar e Ilhas e Coordenadoria de Saúde Sul – Distritos Sul, Centro Sul, Restinga e Extremo Sul e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), por meio da Coordenadoria de Ensino Serviço em Saúde (PROGRAD), e através da Comissão Gestora de Acompanhamento Local (CGAL-SMS), tornam pública a homologação das inscrições para o processo de seleção e cadastro reserva de preceptores para atuar no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Informação e Saúde Digital - PET-Saúde/I&SD, nos termos do EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS 001/2025.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Homologação das Inscrições

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5687\\_ce\\_559233\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5687_ce_559233_1.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 115/2025  
PROCESSO 25.10.000005774-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 115/2025 – PROCESSO 25.10.000005774-9** – Medidor espessura, exclusivo para ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 10 de julho de 2025.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 091/2025**

**PROCESSO 25.10.000005220-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Espelho cristal e vidro mini-boreal.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** F. S. HELLWIG NACHTIGALL-ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 15.796,80.

**ITEM 02.**

**FRACASSADO**

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 095/2025**

**PROCESSO 25.10.000005299-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de *Kit* Concertina.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** 59.803.121 RONALD DE BRITO ROCHA - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 10.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025**

**PROCESSO 25.10.000003107-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços de Tubos Corrugados para Drenagem e Esgoto em PEAD, PVC ou PP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07.**

**EMPRESA:** POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 7.465.440,40.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025**

**PROCESSO 25.10.000002361-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamentos para laboratório.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** FORPH EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E INDUSTRIAIS LTDA.

**VALOR:** R\$ 20.000,00.

**ITEM 02.**

**EMPRESA:** PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA.

**VALOR:** R\$ 38.400,00.

**ITEM 04.**

**EMPRESA:** HEXIS CIENTIFICA LTDA.

**VALOR:** R\$ 41.424,00.

**ITEM 05.**

**EMPRESA:** LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 5.582,00.

**ITEM 03.**

**FRACASSADO.**

A íntegra da ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 090/2025**

**PROCESSO 25.10.000005177-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Produtos químicos para laboratório.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** PROLAB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 5.200,00.

**ITENS 02 E 03.**

**EMPRESA:** CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA.

**VALOR:** R\$ 38.950,00.

**ITEM 04.**

**EMPRESA:** PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA.

**VALOR:** R\$ 3.250,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 20.14.000003023-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** nº 124/2025.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 04.196.935/0008-12.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição 01 (um) Drone Multirrotor com módulo RTK acoplado/embarcado, com receptor base RTK, 01 (uma) licença permanente de *software* de processamento de imagens, e treinamento para servidores da Coordenação de Cartografia e Registro (CCR) do Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEAR) do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), com recursos oriundos do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS.

**MODALIDADE:** PE 082/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105, Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 96.899,97 (noventa e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

**CÉLULA ORÇAMENTÁRIA:** 03103.001217.44905234-1759793001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****EDITAL 018/2025****EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL  
PROCESSO 24.17.000002678-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos Processos abaixo elencados.

Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
18.17.000003806-2	101120	Lei Complementar 728/14, Art. 44º, Inc. III, "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	LAURO SANTIAGO MARTINS DA SILVA	XXX.XXX.240-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1.440 UFMs.
19.17.000001647-1	2019300016	Lei Complementar 728/14, Art. 17, Inc. I, § 2º, Art. 19, Inc. I, § único, Art. 48 e Art. 52, incisos II e III, § único.	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EDEN	95.122.305/0001-82	Deferimento da Defesa Recursal, cancelamento do auto de infração e arquivamento da multa de 900 UFMs. Um novo auto deve ser lavrado com a correção do endereço autuado, sendo concedido um novo prazo para apresentação do recurso.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PROCESSO 25.16.000021719-7**

**OBJETO:** Aquisição de brita nº 01 via sistema de registro de preços.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 11/07/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site*

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

**DALMIRO SCHAF LOPES**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 25.16.000021824-0**

**OBJETO:** Aquisição de material de copa e cozinha.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 14/07/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

**DALMIRO SCHAF LOPES**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO**  
**DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025**  
**PROCESSO 25.16.000011957-8**

**OBJETO:** Contratação de curso sobre Governança Corporativa nas Empresas Estatais, em conformidade com a Lei 13.303/2016.

**FORNECEDOR:** Grupo Centrum Capacitação e Eventos LTDA.

**CNPJ:** 12.622.988/0001-00.

**VALOR:** R\$ 23.880,00.

**BASE LEGAL:** Art. 29, inciso II da Lei 13.303/16 e art. 175, inciso II, parágrafo §3º do RILC EPTC.

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

**DALMIRO SCHAF LOPES**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**  
**PROCESSO 25.16.000011957-8**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 014/2025.

**ORDEM DE COMPRA:** 108396.

**OBJETO:** Contratação de instituição especializada para ministrar o Treinamento EAD (Ensino à Distância) Governança Corporativa nas Empresas Estatais em conformidade com a Lei 13.303/2016.

**FORNECEDOR:** Grupo Centrum Capacitação e Eventos LTDA.

**CNPJ:** 12.622.988/0001-00.

**VALOR:** R\$ 23.880,00.

**RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 29, inc. II, da Lei nº 13.303/2016, c/c Art. 175, inc. II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EPTC (RILC).

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

**DALMIRO SCHAF LOPES**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Jorge Antônio Dornelles Carpes

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)